

Reunião define diretrizes de campanha de trânsito para os jovens motoristas

Vânia Rosão

Foi realizado nesta segunda-feira (21), na Secretaria de Transportes (Paço), mais um encontro de trabalho com o objetivo de formatar a campanha educativa “Madrugada Viva”, direcionada aos jovens motoristas de Jundiaí. Essa campanha é uma iniciativa do Conselho Municipal Antidrogas (Comad) e da Setransp e conta ainda com os apoios da Secretaria de Saúde, do Conselho Municipal da Juventude, da Associação Comercial Empresarial, Unimed Jundiaí, Polícia Militar (11º Batalhão de Polícia Militar do Interior – BPMI) e Sapiens Vita. A intenção é lançá-la no início de 2010, incrementando o trabalho em favor de um trânsito mais seguro, que já está sendo realizado pela Prefeitura, com a Campanha “Paz no Trânsito”.

Jundiaí registra importantes índices de acidentes de trânsito e a maioria das vítimas está na faixa etária entre 20 e 30 anos, ou seja, jovens. De janeiro a setembro de 2009, foram 3.093 acidentes que resultaram em 31 mortes. E os acidentes de maior gravidade costumam acontecer nos finais de semana, especialmente no período noturno, segundo estatísticas da própria Setransp. Mauro Mazzamati, diretor de Trânsito, explica que os jovens serão convidados a participar de forma voluntária da campanha e será aplicado um teste do bafômetro. “Se ele estiver alcoolizado, será orientado a não dirigir”, disse Mauro.

Essa orientação será passada por grupos de artistas também jovens, que farão atividades e brincarão com os motoristas, para tornar a

participação mais descontraída. Mas a Polícia Militar fará a sua parte, autuando quem não respeitar as orientações. Edmilson Borges, do Comad, disse que fica muito mais fácil uma abordagem dos jovens motoristas feita por pessoas igualmente jovens. “Esse trabalho já existe no Sul e queremos fazer aqui também”, disse. O grupo ainda está definindo pontos importantes, como a data para o lançamento da campanha e como será o material informativo que deverá ser distribuído.

Dentre outras ideias está a distribuição de um kit com colante, chaveiro e material informativo, com a logomarca (que ainda será criada) da campanha, para identificar o motorista responsável que está seguindo as orientações. Edmilson Borges disse que a campanha “Madrugada Viva” está aberta à participação da iniciativa privada. “As empresas e instituições que quiserem poderão participar”, disse.



Foto: Cleber de Almeida

Artista plástico “Cupim” mostra seus trabalhos

Denise de Oliveira

Até esta terça (22), o público que aprecia artes visuais poderá conferir na Galeria de Artes Glória Rocha, localizada no saguão de entrada daquele espaço cultural da cidade, as 13 obras de Elias Aizhen Hahnl, “Cupim” como é conhecido.

Nascido em Mato Grosso, mu-

dou-se para Jundiaí aos cinco anos de idade. Artista autodidata, “Cupim” começou aos 17 anos a fazer sua arte, utilizando-se de madeira, argila e pedra, mas foi no concreto celular onde mais conseguiu sua identidade artística.

Participou de mostras e exposições de arte, algumas delas em

São Paulo, Sumaré, Indaiatuba, Piracicaba, Campinas e Atibaia. Tem escultura em madeira e pedra no Japão e na Argentina.

A entrada é gratuita e a exposição pode ser visitada até as 17 horas. O Centro das Artes está localizado na Rua Barão de Jundiaí, 1093 - Centro.

Telefones úteis

Prefeitura de Jundiáí	4589-8400	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Hortolândia	4815-3506
Armazém da Natureza	4582-6726	Fórum	4586-8111	Terminal Rami	4526-6508
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Vila Arens	4587-8832
Banco do Povo	4522-2460	Hospital São Vicente	4583-8155		
Biblioteca Pública Municipal		Hospital Universitário	4527-5700	CENTROS ESPORTIVOS	
“Nelson Foot”	4527-2110	Museu Histórico e Cultural de Jundiáí	4521-6259	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Câmara Municipal	4523-4500	Parque Comendador Antonio		Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Parque Corrupira	4582-0721	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque da Cidade	4522-0766	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro de Referência do Idoso de Jundiáí (Criju)	4526-3316	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Policlínica do Retiro	4581-4200	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica Hortolândia	4582-6989	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
DAE S/A	4589-1300	Procon	4586-1676	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Teatro Polytheama	4586-2472	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Disque-Denúncia	181	Transurb	4586-7022	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Velório Municipal	4521-2499	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
		TERMINAIS SITU		Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
		Terminal Cecap	4582-4000	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Central	4521-2162	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
		Terminal Colônia	4533-8034	Romão de Souza	4533-2171

De cada 5 pessoas que vivem em Jundiáí, adivinhe quantas estão sorrindo.

Confira os outros indicadores que colocam Jundiáí entre as melhores cidades do Brasil:

- 4º IDH* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM**.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS***.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

Prefeitura de Jundiáí

*IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.
**IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.
***IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social.

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.760-7/2009, _____

RESOLVE autorizar à FARE MARKETING E EVENTOS LTDA, a título precário e oneroso, o uso do Pavilhão 2 do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, incluindo o estacionamento externo, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, para a realização do evento denominado "O TEATRO MÁGICO", no dia 19 de dezembro de 2009, das 19h00 às 23h00, conforme condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso do Pavilhão 2 do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, no dia 19 de dezembro de 2009, das 08h00 às 17h00 e no dia 20 de dezembro de 2009, das 08h00 às 12h00, para, respectivamente, os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, para a realização do evento denominado "O TEATRO MÁGICO". Processo nº 19.760-7/2009

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, presentes o Sr. MIGUEL HADDAD, Prefeito Municipal, representando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, adiante designada apenas PREFEITURA, presente, também, ao ato o Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes, e a FARE MARKETING E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Siqueira de Moraes, nº 578, 4º andar, sala 402, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.086.074/0001-02, por seu sócio, DANIEL BUSANELLI, portador da CI/RG nº 20.470.229-X SSP/SP e CPF/MF nº 155.092.928-30, adiante denominada apenas AUTORIZADA, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, incluindo o estacionamento externo, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, para a realização do evento denominado "O TEATRO MÁGICO", no dia 19 de dezembro de 2009, no horário das 19h00 às 23h00.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, no dia 19 de dezembro de 2009, das 08h00 às 17h00, no dia 20 de dezembro de 2009, das 08h00 às 12h00, para, respectivamente, os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula Primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985, devendo a AUTORIZADA observar toda a orientação que lhe for dada pela PREFEITURA através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização da atividade, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - O evento é aberto à população em geral e o acesso ao mesmo se dará mediante o pagamento de ingresso, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo único - Para acesso do estacionamento a AUTORIZADA cobrará o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por veículo.

VI - Pela utilização da área pública referida na Cláusula Primeira, a AUTORIZADA pagará à PREFEITURA a importância total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual deverá ser recolhida aos cofres públicos até o dia 18 de dezembro de 2009.

VII - A AUTORIZADA deverá recolher junto à instituição bancária credenciada, até o dia 18 de dezembro de 2009, a título de caução pelo uso regular da área pública, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único - A importância de que trata esta cláusula será devolvida à AUTORIZADA ao término do evento, após regular vistoria das instalações da área pública objeto desta autorização, deduzidas as parcelas destinadas à cobertura de eventuais danos, sem prejuízo dos direitos que assistirem à Municipalidade.

VIII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade correrão por conta da AUTORIZADA.

IX - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

X - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, bem como por quaisquer danos causados ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari.

XI - É de inteira responsabilidade da AUTORIZADA às providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, se responsabilizando pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos estacionados, comprometendo-se a contratar seguro relativo à guarda dos veículos.

XII - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XIII - Em razão do público previsto na solicitação de uso, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulâncias, apto ao atendimento das ocorrências.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

DANIEL BUSANELLI
Fare Marketing e Eventos Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



DECRETOS

DECRETO Nº 22.000, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÕES. REF. SOLICITAÇÃO 2.500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.000,00, (DOZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

20.01.28.846.0002.2174	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA	R\$	12.000,00
		TOTAL...R\$	12.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

20.01.28.843.0000.2155	SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		
0000	PRÓPRIA	R\$	12.000,00
		TOTAL...R\$	12.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 22.003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.051-7/2009, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Vigário João José Rodrigues nº 313 e 327, Bairro Vila Arens, nesta cidade, de propriedade de SARAH SIQUEIRA MATHEUS DE QUEIROZ GUIMARÃES e RACHEL CAIUBY DE TOLEDO MATTOS, matrícula nº 20.635, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para alargamento da Rua José do Patrocínio, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:—

“Os prédios sob números 313 e 327 da Rua Vigário João José Rodrigues, situados nesta cidade e comarca, e seu respectivo terreno medindo 29,00 m da frente, igual largura nos fundos 27,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado e pelos fundos com propriedade de Olavo de Queiroz Guimarães, de outro lado com Teófilo Foseto, encerrando a área de 783,00 m², contendo um prédio residencial sob nº 313 com 66,44 m² de área edificada, um prédio comercial sob nº 327 com 374,93 m² de área edificada, e um prédio comercial com 85,50 m² de área edificada”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 22.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.025-1/1983, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida

mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Vigário João José Rodrigues nº 307 e Vila Dr. Olavo, nºs 03, 05 e 07 e Rua José do Patrocínio sob nºs 540, 552, 566, 580, 568 e 590, onde existe uma entrada para uma vila com cinco casas de nºs 01, 02, 03, 04 e 05, nºs 598, 600, 628 e 582, Bairro Vila Arens, nesta cidade, de propriedade de SARAH SIQUEIRA MATHEUS DE QUEIROZ GUIMARÃES e RACHEL CAIUBY DE TOLEDO MATTOS, matrícula nº 27.813, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para alargamento da Rua José do Patrocínio, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:—

“Cadastro PM sob nºs 02.032.023; 02.032.024; 02.032.025; 02.032.026; 02.032.002; 02.032.004; 02.032.005; 02.032.006; 02.032.007; 02.032.003; 02.032.042; 02.032.013; 02.032.014; 02.032.015; 02.032.016; 02.032.017; 02.032.018; 02.032.019; 02.032.020; 02.032.021; 02.032.022 – uma área de terreno, contendo um grupo de dezessete casas, situadas na Rua Vigário João José Rodrigues nº 307 e Vila Dr. Olavo nºs 03, 05, e 07 e Rua José do Patrocínio sob nºs 540, 552, 566, 580, 568 e 590, onde existe uma entrada para uma vila com cinco casas de nºs 01, 02, 03, 04 e 05, nºs 598, 600, 628 e 582 com as seguintes divisas e confrontações e área: “Começando na Rua Vigário João José Rodrigues, divide-se de um dos lados com José Ramalho dos Reis, hoje propriedade dos sucessores de Olavo de Queiroz Guimarães, pela parede de uma casa, seguindo por esta em linha reta até o rio Guapeva, seguindo por esse rio numa extensão de 128,00 m; mais ou menos, dividindo nos fundos, onde mede 53,00 m por um córrego com terreno de Vianelo Atílio ou sucessores; divide do outro lado, onde mede 107,50 m; mais ou menos, com a Rua José do Patrocínio, até encontrar o prédio de Guilherme Bressan, com quem faz divisa pela parede de uma casa, a mais de 1,20 m de distância, além de rumo divisório ainda com Guilherme Bressan daí defletindo à direita segue em reta até a Rua Vigário João José Rodrigues, dividindo com propriedade de Guilherme Bressan e Luiz Ravage, onde tiveram início estas divisas, tendo o terreno descrito a área total de 6.400,00 m², contendo 1.134,43 m² de área residencial, 694,63 m² de área comercial e 441,59 m² de área de barracão”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 22.001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE VERBA DESTINADA A RI 618.395 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOURÃO DE C O N C R E T O .
REF. SOLICITAÇÃO 2.497 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE VERBA DESTINADA A RI 618.885 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOURÃO DE C O N C R E T O .
REF. SOLICITAÇÃO 2.498 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 568,50, (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0023.2065 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 568,50

TOTAL...RS 568,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0023.2068 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 568,50

TOTAL...RS 568,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 22.002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA DESPESA COM TROCA DE OLEO PARA FROTA DO PAÇO MUNICIPAL
REF. SOLICITAÇÃO 2.281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 619.294 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS ITENS NÃO CONSTANTES NO ALMOXARIFADO.
REF. SOLICITAÇÃO 2.259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 619.222 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.000,00, (OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

07.01.04.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	3.000,00
07.01.04.122.0002.2023	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS (PAÇO)		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	5.000,00
	TOTAL...R\$		8.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA	R\$	3.000,00
07.01.04.122.0002.2023	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS (PAÇO)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA	R\$	5.000,00
	TOTAL...R\$		8.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 21.939, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.057-2/06,—

CONSIDERANDO a necessidade de se reunir, em um único ato, o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

CONSIDERANDO a instituição, no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora aventada já vem sendo adotada, com sucesso;

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2010, as repartições públicas do Município, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábados e domingos), não funcionarão nas seguintes datas:

I – FERIADOS LOCAIS:

- 02 de abril (sexta-feira) – Dia da Paixão do Senhor;
- 03 de junho (quinta-feira) – Dia de “Corpus Christi”;
- 15 de agosto (domingo) – Dia da Padroeira de Jundiaí;
- 20 de novembro (sábado) – Dia da Consciência Negra.

II – FERIADO ESTADUAL:

- 09 de julho (sexta-feira) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III – FERIADOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro (sexta-feira) – Dia da Confraternização Universal;
- 21 de abril (quarta-feira) – Dia de Tiradentes;
- 1º de maio (sábado) – Dia do Trabalho;
- 07 de setembro (terça-feira) – Dia da Independência do Brasil;
- 12 de outubro (terça-feira) – Dia da Padroeira do Brasil;
- 02 de novembro (terça-feira) – Dia de Finados;
- 15 de novembro (segunda-feira) – Dia da Proclamação da República;
- 25 de dezembro (sábado) – Dia de Natal.

IV – PONTOS FACULTATIVOS:

- 15 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- 1º de abril (quinta-feira) – Quinta-Feira Santa;
- 29 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público Municipal;
(Parágrafo único do art. 182, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002)
- 1º de novembro (segunda-feira) – Dia de Todos os Santos;
- 24 de dezembro (sexta-feira) – Véspera do Natal;
- 31 de dezembro (sexta-feira) – Véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º - As repartições públicas do Município não funcionarão, ainda, nas segundas-feiras que antecederem e nas sextas-feiras que sucederem os dias declarados feriados e pontos facultativos, na seguinte conformidade:

I – 04 de junho (sexta-feira) – dia posterior ao Dia de “Corpus Christi”;

II – 06 de setembro (segunda-feira) – dia anterior ao Dia da Independência do Brasil;

III – 11 de outubro (segunda-feira) – dia anterior ao Dia da Padroeira do Brasil;

§ 1º – As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados neste artigo deverão ser compensadas pelos servidores, com acréscimo de:

I – 16 (dezesseis) minutos diários à respectiva carga horária, no final do expediente, para aqueles que cumprem 40 horas semanais, no período de 1º de fevereiro a 15 de junho de 2010;

II – 12 (doze) minutos diários à respectiva carga horária, no final do expediente, para aqueles que cumprem 30 horas semanais, no período de 1º de fevereiro a 15 de junho de 2010;

III – 08 (oito) minutos diários à respectiva carga horária, no final do expediente, para aqueles que cumprem 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, no período de 1º de fevereiro a 15 de junho de 2010.

§ 2º – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer a forma de compensação das demais jornadas, a qual deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através de comunicação prévia.

Art. 3º - As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º, cabendo aos respectivos dirigentes, se for o caso, manter plantões para atendimento aos cidadãos.

Parágrafo único – Consideram-se serviços essenciais aqueles destinados ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta poderá colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Art. 4º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviços junto ao posto do “POUPATEMPO”.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.998, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as feiras livres do dia 25 de dezembro de 2009 e do dia 1º de janeiro de 2010, realizadas na Vila Liberdade (Av. Itatiba e Rua Jorge de Lima), no Jardim Tamoio (Rua Tenente José Palermo) e no Bairro do Retiro (Av. Monsenhor Higino Campos).

Art. 2º - Fica, ainda, suspenso o Varejão do Jardim das Hortênsias, realizado na Rua Jorge Miguel Hajjar, nos dias 25 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

JORGE YATIM
Secretário Municipal de Agricultura
e Abastecimento

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEIS

LEI N.º 7.382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º - É denominada "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.383, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina "Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami), conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DA
CASA CIVIL

RELAÇÃO DOS FERIADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

A N O DE 2010

MÊS	DIAS	
JANEIRO	1º - Sexta-feira	Confraternização Universal
ABRIL	02 - Sexta-feira	Paixão do Senhor Lei Municipal nº 4.080/93
	21 - Quarta-feira	Dia de Tiradentes
MAIO	1º - Sábado	Dia do Trabalho
JUNHO	03 - Quinta-feira	"Corpus Christi" Lei Municipal nº 4.080/93
	09 - Sexta-feira	Feriado Civil Lei Estadual nº 9.497/97
AGOSTO	15 - Domingo	Dia da Padroeira de Jundiá Lei Municipal nº 4.080/93
	07 - Terça-feira	Dia da Independência do Brasil
OUTUBRO	12 - Terça-feira	Dia da Padroeira do Brasil
NOVEMBRO	02 - Terça-feira	Dia de Finados
	15 - Segunda-feira	Dia da Proclamação da República
	20 - Sábado	Dia da Consciência Negra Lei Municipal nº 4.080/93, alterada pela Lei Municipal nº 7.000/07
DEZEMBRO	25 - Sábado	Dia de Natal

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 032.463-1/2009

I - Objeto: Contratação da empresa Positivo Informática S/A, para aquisição de 221 (duzentos e vinte e um) up-grades software de módulo educacional e 13.068 (treze mil e sessenta e oito) conjuntos-orientações didáticas para centrais educacionais Alfabeto, com capacitação dos educadores, destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Jundiá.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" e inciso I c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 849.375,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

IV - Justificativa: Justifica-se a aquisição dos produtos e serviços da empresa Positivo Informática S.A., por se tratar de recursos que integram o desenvolvimento de programa educacional no Município. Trata-se da continuidade de trabalho didático atrelado à metodologia já implantada e previamente testada com êxito, cuja comercialização é exercida com exclusividade pela proponente em todo o território nacional, conforme documentação constante dos autos.

Quanto ao preço, considerando que a empresa indicada é a única capaz de atender aos objetivos perseguidos pela Administração, está caracterizada a singularidade que inviabiliza o estabelecimento de comparativos para fins de apuração de vantagem econômica. Contudo, sob comparativo genérico, o custo orçado se mostra condizente com os preços praticados no mercado.

(PROFª DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN)
Diretora de Educação Infantil

SMEE
Em, 21 de dezembro de 2009.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMEE constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(PROF. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)
Secretário Municipal de Educação
e Esportes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 032.789-9/2009

I - Objeto: Aquisição de 06 (seis) frascos 500 mg. solução injetável 50ml. e 06 (seis) frascos de 100 mg. solução injetável 10 ml., do medicamento Mabthera (Rituximab), para atendimento de mandado judicial - Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Valor Total : R\$ 31.181,82 (trinta e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

IV - Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

22 DE DEZEMBRO DE 2009

V - Justificativa: A necessidade da aquisição do medicamento Mabthera (Rituximabe) em caráter emergencial, se justifica face situação de risco caracterizada pela imposição de ordem judicial, consubstanciada em mandado que confere prazo determinado para que esta Municipalidade forneça a medicação na forma prescrita.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento.

Quando a escolha da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A, esta se deu em razão de atender às exigências da Prefeitura e apresentar o preço com o desconto exigido pela Resolução CMED nº 4, de 12/03/2007.

(SEVERINO BRAGA DA SILVA)

Diretor de Adm. e Planejamento

SMS

Em, 21 de dezembro de 2009

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO)

Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 130/08 celebrado com fundamento no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA PROCESSO: nº 04.554-3/08. ASSINATURA: 18/12/09. OBJETO: MINISTRAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL A 200 PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. A PREFEITURA PAGARÁ A CONTRATADA 80% DO VALOR GLOBAL E OS ALUNOS 20% DO VALOR GLOBAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/08. ASSUNTO: Prorrogado por 270 (duzentos e setenta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 110/09 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ARV CONSTRUÇÕES LTDA.EPP PROCESSO: nº 22.370-0/09. ASSINATURA: 21/12/09. VALOR : R\$ 3.065,97. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM SUBMORADIA NA RUA BERTIOGA N. 71 E 83-3 - JARDIM SÃO CAMILO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 35/09. ASSUNTO: Acréscimos ac objeto do Contrato

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 621/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Integração Social.

Desclassificamos a proposta da empresa Ethics Terceirização de Mão de Obra Ltda, face à análise financeira às fls. 208 dos autos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa CASA LIMPA SERVIÇOS DE ACEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Processo nº 25.059-6/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 765/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Fornecimento de peças originais e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção mecânica de veículos leves Volkswagen.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ-ME.

Processo nº 30.401-3/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 766/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Fornecimento de peças originais e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção elétrica de veículos Volkswagen.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAÍ LTDA.

Processo nº 30.397-3/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 782/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- LIMPE ATIVE MAT. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME, itens: 01, 02, 20, 22, 31, 34 e 37;

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA ME, itens: 03, 04, 05, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 27 e 38;

- MG&MG COMERCIAL LTDA EPP, itens: 06, 07, 09, 11, 13, 14 e 16;

- BALANÇAS BORDON LTDA, itens: 10, 12, 25, 30 e 35;

- COMERCIAL COPRATO LTDA, itens: 26 e 36;

- RYMAV COMERCIAL LTDA EPP, itens 28, 29 e 33.

Ficando revogado os itens 08, 21 e 32.

Processo nº 30.923-6/09.

RESUMO DO DESPACHO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 768/09

Processo nº 030.444-3/09

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de dieta enteral e outros.

Face ao que consta dos autos considerando o recurso, bem com a melhor análise da Secretaria Municipal de Saúde a respeito do produto ofertado no item 1, classificamos a proposta da empresa Rogério Zerbini Sorocaba Me, ficando insubsistente a adjudicação referente ao item 1 do Convite 2009 02 768, publicada na IOM de 11/12/09 – Edição n.º 3.370.

Adjudicamos o item 1 à empresa ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME, que atende às especificações licitadas.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 656/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para veículos leves Volkswagen.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 26.320-1/09.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 21 de dezembro de 2009

Pregão Eletrônico PE 2009 14 140 – fornecimento e instalação de monitores multiparametro modular destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. 25.263-4/09.

Face ao que consta dos autos, após análise dos órgãos competentes da documentação apresentada, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa EKOCELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA – por desatender ao equipamento solicitado em edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **OMNIMED LTDA**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Mônica Bellini

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 21 de dezembro de 2009

Pregão Eletrônico PE 2009 14 111 – Prestação de serviço de exame-anatomopatologia e citopatologia –SMS. Proc. Adm. nº20587-1/09.

Face ao que consta dos autos, após análise dos órgãos competentes da documentação apresentada, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço dentre as empresas habilitadas e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-INSTITUTO DE PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA

Mônica Bellini

Pregoeira

Processo nº30.285-0/09

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 177 – Aquisição de microcomputadores avançado e intermediário, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

SMA/DLOG em 21/12/09

Face ao que consta dos autos, **desclassificamos** a proposta apresentada pela empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA-ME, **tornando insubsistente a adjudicação do item 02, do Pregão Eletrônico nº PE 2009 14 177**, em favor dessa empresa, publicado na IOM em 18/12/09, visto que foi detectado divergência no produto solicitado.

Conforme exposto acima, convocada a 2º classificada, fica **ADJUDICADO o item 02 à empresa UP CLEAN COMERCIAL LTDA-EPP**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

MÔNICA BELLINI

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão 2009 15 007 (PMJ) – Aquisição de tiras reativas para glicemia, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 177/2009, da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, com base nas disposições contidas na referida ata, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 30.657-0/09:

- FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 105.000,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 018/09 - Execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Tamoió, **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 27.497-6/2009:

- Construtora Maxfox Ltda. R\$ 627.779,50

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2009 14 165 – Aquisição de brinquedos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 28.249-0/09:

- CALUX E ABRAHÃO LTDA – ME, item 03.....R\$ 35.904,00.
- CARIMBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, itens 01, 06 e 07.....R\$ 48.072,00.
- DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA – ME, itens 02 e 04.....R\$ 31.580,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2009 14 167 – Fornecimento de concreto betuminoso a quente, sob o Sistema de Registro de Preços. **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 28.680-6/09.

- USINA DE ASFALTO E CONCRETO SÃO PEDRO LTDA.....item 01 (R\$196,00/ton) e item 02 (R\$189,00/ton)

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 11 de dezembro de 2009

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 168 – Fornecimento de brita graduada e pedrisco lavado limpo, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Adm. nº 28.677-2/09.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de redução de preços e da pesquisa de mercado, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA – item 01

- GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – item 02

Mônica Bellini
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2009 14 169 – Fornecimento de concreto usinado FCK, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 028.671-5/2009.

- CONCREBASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.....R\$ 208,00/m3 (item 01) e 255,00/m3 (item 04).

- USINA DE ASFALTO E CONCRETO SÃO PEDRO LTDA.....R\$ 211,00/m3 (item 02) e 217,00/m3 (item 03).

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2009 14 172 – Aquisição de dieta enteral, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 28.977-6/09:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA (item 03).....R\$ 101.250,00.;
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (item 04).....R\$ 19.492,50.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2009 14 176 para aquisição da Coleção Ciranda, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com base na adjudicação publicada em 15/12/09, à empresa abaixo:

- MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA.....(lote 1) R\$ 1.598.447,34

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2009 14 158 – Aquisição de livros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº 28.206-0/09.

Considerando o disposto no Ofício nº 1.391/09 no qual todas as empresas interessadas em participar do certame foram científicas antes da abertura do certame, quanto à revogação do lote 3, que contém somente o item 19; Considerando que, por um lapso, o sistema acabou por registrar lances para esse item indevidamente; Considerando que, em virtude disso, adjudicamos o referido lote, conforme publicação na IOM em 04/12/09, em razão da ocorrência desses lances indevidos; Considerando a prerrogativa da Administração em rever seus próprios atos, somos por tornar insubsistente a adjudicação do lote 3, feita indevidamente, visto que já havia sido revogado anteriormente, à empresa Real Editora e Distribuidora Ltda.

(Alexandre Castro Nunes)
Pregoeiro

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2009 14 158 – Aquisição de livros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº 28.206-0/09.

Na publicação referente à Homologação do Pregão Eletrônico nº 158/09, na edição nº 3372 da IOM do dia 16/12/09:

Onde se lê: "... R\$ 74.577,27."
Leia-se: "... R\$ 71.426,80."



SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
Edital n.º 418, 18 de dezembro de 2009.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSOS PARA SEREM CIENTIFICADOS:

Ofício nº 28/2009 – **Amilton Alves da Costa** - Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 16/09/2009.

Comunicado s/nº – **Angélica Aparecida Galego** – Pedido de reconsideração – falta de capacitação no dia 21/09/2009.

Proc. 25.384-8/2009 – **Edlady Tomaz de Oliveira** – Pedido de reconsideração - falta de capacitação nos dias 17, 24 e 31/08/2009.

Proc. 28.110-4/2009 – **Fabiola Garcia de Mattos** – Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 18/09/2009.

Proc. 24.967-1/2009 – **Iraní Pereira dos Santos** – Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 07/08/2009.

Proc. 27.739-1/2009 – **Lucia Helena de Oliveira Parazzi** – Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 11/09/2009.

Ofício nº 038/2009 – **Lucineiz Gomes Quesada da Silva** – Pedido de reconsideração – meia falta injustificada no dia 01/09/2009.

Ofício s/nº – **Márcia Cristina de Souza Bueno** – Pedido de reconsideração - falta injustificada no dia 05/10/2009.

Proc. 28.754-9/2009 – **Márcio Ueda** – Pedido de reconsideração - falta injustificada nos dias 01, 02, 03 e 04/09/2009.

Proc. 19.706-0/2009 – **Maria da Graça Piccolo** – Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 26/06/2009.

Proc. 28.830-7/2009 – **Maria Dalva Mariano Almeida** – Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 25/09/2009.

Proc. 28.585-7/2009 – **Maria das Graças Lemos Bianchini** – Pedido de reconsideração - falta abonada no dia 13/10/2009.

Proc. 27.686-4/2009 – **Maria Eliana Kramer Biasi** – Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 11/09/2009.

Proc. 25.029-9/2009 – **Maria Fernanda Grossi Martins** – Pedido de reconsideração – falta injustificada no dia 21/08/2009.

Ofício nº 39/2009 – **Maria Helena de Brito** – Pagamento de horas extras a 50%, referente ao mês de maio/2009.

Proc. 25.085-1/2009 – **Mariana de Souza Nascimento** – Pedido de reconsideração – Falta injustificada nos dias 20 e 27/08/2009.

Proc. 28.345-6/2009 – **Raphael Eduardo Marques Gonçalves** – Pagamento de horas extras a 100%, referente ao mês de setembro de 2009.

Proc. 24.760-0/2009 – **Roselaine Timoteo de Mamede** – Pedido de reconsideração – Falta injustificada no dia 03/08/2009.

Ofício nº 41/09 – **Sandra Luzia João dos Santos** – Pedido de reconsideração – Falta injustificada no dia 10/09/2009.

Proc. 27.837-3/2009 – **Vera Lúcia Pinho do Carmo** – Pedido de reconsideração – Falta injustificada no dia 04/09/2009.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 420, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Processo nº 31.001-0/2009.....

I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO Especialista em Cabeça e Pescoço	01	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	120 dias	20 horas	R\$ 3.482,91 + Aux. Transporte + Vale Alimentação

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **22/12 a 29/12** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-á por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior titulação e experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSÃO

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do

- emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);

- Número de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO.**

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 421 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público, através de seu presidente, atendendo ao disposto DA PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital de nº. 373 de 13 de outubro de 2009, **CONVOCA** os candidatos **Habilitados** na prova objetiva para o cargo de Arquiteto, para a realização da PROVA PRÁTICA, conforme segue:

1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1 **DATA DA PROVA:** 10/01/2010
- 1.2 **HORÁRIO DA PROVA:** 09h00min as 12h00min
- 1.3 **LOCAL DE PROVA:** ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, Av. Eng. Tasso Pinheiro, nº 700 - Terra Nova - Jundiaí-SP

2. OBJETIVO DA PROVA PRÁTICA

- 2.1 A Prova Prática terá como objetivo avaliar a capacidade operacional do candidato para elaboração de projeto de arquitetura.

3. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 Os candidatos deverão trazer seu próprio material de desenho.
- 3.2 Sugere-se o seguinte material básico:
 - a) Caneta azul ou preta;
 - b) Régua T;
 - c) Lapiseira de escrita fina;
 - d) Lapiseira de escrita grossa;
 - e) Borracha macia branca;
 - f) Jogo de esquadros de acrílico 30º/60º e de 45º;
 - g) Régua acrílica de 30 cm;
 - h) Compasso;
 - i) Transferidor 360º;
 - j) Escalímetro;
 - k) Flanela;
 - l) Toalha de mão;
 - m) 1 Lixa de unha.

- 3.2 É vedado trazer qualquer tipo de folha de papel, bem como qualquer outro tipo de material que não esteja listado acima.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 4.1 Será avaliada a capacidade do candidato de resolver, plástica e tecnicamente, a situação proposta, observados os seguintes critérios:
 - a) Contextualização e implantação do objeto arquitetônico; (2 pontos)
 - b) Espaço arquitetônico (escala, articulações, adequação ao programa e ao lugar); (2 pontos)
 - c) Interações funcionais (hierarquização do programa, clareza da organização); (1 ponto)
 - d) Qualidade formal (planos, volumes, articulações, vedações, textura); (1 ponto)
 - e) Sistema estrutural (domínio, funcionalidade, plasticidade, exequibilidade); (1 ponto)
 - f) Sistema construtivo (materiais, técnicas, adequação ao programa e ao meio); (1 ponto)
 - g) Representação técnica (qualidade gráfica, obediência à NBR 6492/94); (2 pontos).

5. LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA.

NOME	INSCRIÇÃO	SALA
ALEXANDRE TORRICELLI DO AMARAL	002253	SALA 01
ALISSANDRA DE CASTRO BERNARDINI	002467	SALA 01
ANA CAROLINA CANTELI PICCOLO	004312	SALA 01
ANA MARIA BOSCHI DA SILVA	004088	SALA 01
ANTONIO C. CARVALHO DE ABREU	001336	SALA 01
BEATRIZ DADDIO NOFFS	001230	SALA 01
BRUNO FERRARI BRANDAO DA SILVA	004046	SALA 01
CAMILA MAYUMI NAKATA	005429	SALA 01
CARLA BAZANELLI TRENTINI	002053	SALA 01
CARLA DE PAIVA WILLIK	001795	SALA 01
CAROLINA ZEQUIM	002699	SALA 01
CASSIA CAROLINA FLORES OKADA	001431	SALA 01
DANIELA KAZUE NAKATA	004486	SALA 01
EDUARDO DE MELLO MARTINHO	002961	SALA 01
ELIANE HAYASHI SUZUKI	005193	SALA 01
EMERSON SANTOS ALBERTO	004879	SALA 01
ERICA AP. DE JESUS PAULINO	002294	SALA 01
FERNANDO ANTUNES VIVIANI	003483	SALA 01
FILIPE UNGARO MARINO	005010	SALA 01
GABRIELA MENDONÇA	003978	SALA 01
IRACEMA CAMACHO CAIUBY	001529	SALA 01
ISAAC ALVES JUNIOR	001330	SALA 01
JOANA GRIMBERG WORTSMAN	003282	SALA 01
JOAO CARLOS FINAMOR LAMBERT	003124	SALA 01
JOSE ANTONIO CARTURAN	001372	SALA 01
JOUBERT ROUBERT ANTUNES	004621	SALA 02
JULIANA CERIONI	003497	SALA 02
JULIANA DALBELLO	001592	SALA 02
KAREN NITSCH MAZZOLA	002690	SALA 02
LAIS RAQUEL MUNIZ BOMFIM	001612	SALA 02
LAURA F. RONDON MARCELLINO	003473	SALA 02
LUIZ MARCELO CAMARGO DIAS	003079	SALA 02
MARCELLA INOUE LUCCHINI	005228	SALA 02
MARCO ANTONIO BEDIN	001310	SALA 02
MARCO ANTONIO DOS REIS	004640	SALA 02
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI	001804	SALA 02
MARCOS FERNANDES CALIXTO RIOS	005224	SALA 02
MARILIA GONTIJO DE ALMEIDA REIS	003391	SALA 02
PAOLA ALVARES NOGUEIRA	003179	SALA 02
RAMAYANA DOS SANTOS L. FRANCISCO	001217	SALA 02

RENATA DO COUTO GONCALVES SILVA	001989	SALA 02
RODRIGO NADAI ANHESINI	002822	SALA 02
SUSANA DA SILVA CAMPOS	004508	SALA 02
SYLVIA BARBOSA ANGELINI	002852	SALA 02
TATI MAIKO SANNOMIYA	002499	SALA 02
TATIANA E. DOMINGOS DE SOUSA	004671	SALA 02
TIAGO AUGUSTO DA CUNHA	001475	SALA 02
VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO	005199	SALA 02
WELLINGTON DE SOUZA G. NUNES	003900	SALA 02

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 442 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público, através de sua presidente, atendendo ao disposto do Capítulo VIII - DA PROVA PRÁTICA, item 9, nos termos do Edital de nº. 342 de 21 de setembro de 2009, **CONVOCA** os candidatos **Habilitados** na prova objetiva para o cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - CATEGORIA II - ESPECÍFICO AREA DE SAÚDE, para a realização da PROVA PRÁTICA, conforme segue:

6. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1 **DATA DA PROVA:** 10/01/2010
- 1.2 **LOCAL DE PROVA:** Centro Universitário Padre Anchieta - Prédio Novo Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 - Km 55,5 Via Anhanguera - Vila Nova Jundiainópolis - Jundiá - Sp.
- 1.3 **INÍCIO DA PROVA:** 09:00 HORAS

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 2.1 A Avaliação Comportamental será realizada mediante a técnica de Prova Situacional no qual serão avaliados os comportamentos inerentes ao exercício da função.

8. LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA.

NOME	PROVA SITUACIONAL GRUPO ORDENADO POR ORDEM DE NOTA DA PROVA OBJETIVA
ADRIANA DOS SANTOS MARTIN	GRUPO I
ALEKSANDRA KULYNYCZ	GRUPO IV
ALINE MARIA DE SOUZA LOPES	GRUPO VI
AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA	GRUPO VI
AMANDA KETILLYN DE LIMA CARVALHO	GRUPO VII
AMERICIA SILVEIRA KOWALSKI	GRUPO VII
ANA CRISTINA MOREIRA BRITO	GRUPO VIII
ANA DIRCE BARBOSA	GRUPO II
ANA MARIA ALVES PRATES	GRUPO VIII
ANA PAULA CAUMO	GRUPO I
ANA PAULA COSTA CONCEICAO	GRUPO VII
ANA PAULA FERRACINI	GRUPO VIII
ANDREIA DA SILVA FELICIO	GRUPO II
ANDREZA LINS TISSEU	GRUPO I
ANEMARIE NARDO VITORE	GRUPO IV
AUDREY ESTEVES SOEIRO	GRUPO II
BARBARA ROBIS	GRUPO V
BRUNA DE CASTRO FRANCA	GRUPO VII
BRUNA LUIZE GASPAROTTO	GRUPO VIII
CAMILA CANHOELLA	GRUPO VII

CARLOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	GRUPO II
CAROLINA VIDILLI DE MELLO	GRUPO I
CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	GRUPO I
CLEMILDA ALMEIDA DE JESUS	GRUPO VIII
CYNTIA RAQUEL PAVAN FEDERIGI	GRUPO I
DAIANE PATRICIA NEVES FERNANDES	GRUPO VI
DANIELE APARECIDA BRAMBILA	GRUPO VIII
DANIELE GARBIM EGYDIO	GRUPO IV
DANILO MATOS CARVALHO	GRUPO IV
DAYANE DRUMOND DUARTE	GRUPO I
DEBORA FERNANDES GARCIA RAMOS	GRUPO IV
DEYSE FAUSTINO RODRIGUES	GRUPO VIII
ELAINE AP. CAETANO DE ARAUJO	GRUPO III
ELAINE CRISTINA CONTATO	GRUPO V
ELAINE SOUZA DE PAULA	GRUPO VII
ELIANA DE CASSIA FERREIRA	GRUPO III
ELIANADE CASSIA CLINI	GRUPO III
ELISA CAROLINE DE FREITAS B DA SILVA	GRUPO VII
ELIZABETH DE MOLA SPONCHIADO	GRUPO V
ERICA ALINE E OLIVEIRA MORAIS	GRUPO III
ERIKA JULIANA OLIVEIRA SANTOS	GRUPO VII
ESDRA CANDIDA SILVA	GRUPO II
FERNANDA GREGHI VISNADI	GRUPO I
FLAVIANE MARASSATO SABATINE	GRUPO IV
GILDA PEREIRA DOS SANTOS	GRUPO VIII
GISLAINE DOS SANTOS	GRUPO II
GLAUCIA CRISTINA MOTA PINHEIRO	GRUPO VI
GREICE FERREIRA DOS SANTOS	GRUPO IV
HERMINIA ELENA CONTATO	GRUPO IV
HEYD CORREA MACIEL	GRUPO V
HULDA NOEMI DOS SANTOS CAETANO	GRUPO I
IAMARA MONTEIRO DE LIMA	GRUPO VII
INGRID ROSA FERREIRA	GRUPO VIII
IRENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	GRUPO VI
IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA AUGUSTO	GRUPO VIII
IVIAN LORENA M. PEREIRA DOS SANTOS	GRUPO II
IVONE APARECIDA FERREIRA	GRUPO VI
IVONE DE OLIVEIRA AUGUSTO	GRUPO I
JAMILE FERREIRA MUNIZ	GRUPO I
JEANINE PASSADOR FALCAO	GRUPO VI
JENNIFER MARQUES SILVA	GRUPO II
JOAQUIM B. MARQUES ALBUQUERQUE	GRUPO IV
JOCELI A. MOREIRA SANGREGORIO	GRUPO III
JOSIMARA GOMES DE CARVALHO	GRUPO V
JUCELI RIBEIRO DOS SANTOS	GRUPO V
KATE KELLY MARIANO	GRUPO III
KATIA STABILE INACIO NAKANO	GRUPO V
KEILA BARBOSA MARTINES	GRUPO V
LEANDRO AMARAL	GRUPO III
LEINAR MASSAGARDI	GRUPO VI
LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	GRUPO II
LUANA LAMONATTO ELEUTERIO	GRUPO VI
LUCIENE RODRIGUES DO CARMO	GRUPO V
LUCIMARA BORGES	GRUPO VI
LURDES APARECIDA GARBIM OLIVEIRA	GRUPO V
MARIA APARECIDA LIMA MARCELINO	GRUPO VII
MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI	GRUPO IV
MARIA INES FRASSON RAMALHO GREPPI	GRUPO II
MARIANA GAVIOLI MONTEIRO	GRUPO VII
MARILZA DA COSTA PEREIRA SILVA	GRUPO V
MARISA DE OLIVEIRA DONOLA	GRUPO VI
MARIUZA JOSE DE MEDEIROS RONDON	GRUPO VII

MARLENE MOURA DA ROCHA OLIVEIRA	GRUPO VI
MARTA AP. PARDINI RODRIGUES	GRUPO VII
MELISSA DE CASTRO FRANCA	GRUPO VIII
MIRIAM APARECIDA RUY	GRUPO IV
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	GRUPO I
MONICA MONTEIRO	GRUPO III
NATALIA SILVEIRA PAIVA	GRUPO V
NEIDE NADIR DE MORAES DOS SANTOS	GRUPO II
NILDA DONIZETTE FRANCISCO	GRUPO VIII
NUBIA MARES MARTINS GRECO	GRUPO III
PATRICIA MARQUES VIEIRA	GRUPO II
PRISCILA AUGUSTO	GRUPO VI
RAISSA DE JESUS OLIVEIRA	GRUPO III
RAQUEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA	GRUPO VII
RENATA IMPERATO	GRUPO I
RODOLFO FELIPE POLEZI MIRAMISAWA	GRUPO VIII
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	GRUPO IV
SAMARA BARBOSA DE CARVALHO	GRUPO VIII
SILVANA C. ANTUNES DE ARAUJO	GRUPO III
SILVIA REGINA FERRACINI	GRUPO I
SIMONE ELISA SERRA	GRUPO III
SONIA MARIA DA SILVA	GRUPO III
SULAI CRISTINA PEREIRA	GRUPO V
TAIS GABRIELA ELIAS	GRUPO VI
TALITA ODARA CERVI	GRUPO II
TAMARA VETORI GOMES	GRUPO III
THAIS ALINE CARDANHA	GRUPO V
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	GRUPO IV
VANESSA ROBERTA DA SILVA PASSOS	GRUPO II
VANESSA VASCONCELOS AMBROSIN	GRUPO IV
WILLIAM JOSE FERREIRA	GRUPO VIII

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOSYANNE RITA DE ARRUDA FRANCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1893, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora LUCIANE FLORES DA SILVA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 05 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1894, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designando a servidora ERIKA MELATO FRARE ROVERI, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Editais, na Assessoria Técnica Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular MARIA ANGELICA ANSANI BASSO, gozo de férias Prêmio, no período de 14 de dezembro de 2009 a 13 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1895, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Designando a servidora MAGALI MOREIRA DA SILVA, Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Educador Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, durante o impedimento do titular MARCOS VALERIOS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, em licença saúde, por tempo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**
EDITAL Nº 419 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO NÚMERO
Carlos Alberto de Moraes e outros	Reenquadrament o	31627-2/2009
Sergio Vechi da S. Pereira	Revisão	21473-3/2009

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos


EDIÇÃO Nº 3374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Na Portaria nº 739, de 15 de dezembro de 2009 Onde se lê : ... concedido à funcionária LUIZA APARECIDA C. EVANGELISTA,...
Leia-se: ... concedido á funcionária LUZIA APARECIDA C. EVANGELISTA,...

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJUN

Processo nº 27.141-0/2009– prestação de serviços de Auditoria Contábil e Financeira especializada em Administração Pública, referente ao exercício de 2008, destinados ao IPREJUN. "Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 002/2009 como segue"
CONNEX ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA.....R\$ 19.450,00

SECRETARIA DE FINANÇAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 30/2009

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo de ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Contribuinte	Processo nº
CINTRA CORRET. SEGS. S/C LTDA	29.159-2/2008
OSEG CORRET. SEGS. LTDA	29.186-5/2008
M.B. ASSESS. ADM. SEGS LTDA	29.188-1/2008
THALANDE ADM. CORRET. SEGS. LTDA	29.215-2/2008
INA CORRET. SEGS. LTDA	29.217-8/2008
CONGO CORRET. SEGS. LTDA	29.310-3/2008
TERRA BRASILIS CORRET. SEGS. LTDA	29.227-7/2008
NEME & NEZMAH SEGS. VIDA LTDA	29.282-2/2008
AGRA CORRETORA SEGS. S/C LTDA	29.166-7/2008
SEVENCOR ADM. CORRET. SEGS. LTDA	29.195-6/2008
BAJAK PREV. CORRET. SEGS. VIDA LTDA	29.267-3/2008
LUCMED CORRETORA SEGS. LTDA	28.707-7/2009

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 21 de dezembro de 2009.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

“Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!”

Morrito Leal, estudante

Jundiá está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

O povo está unido. Apaga o mosquito não tem doença.

www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS
**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 74 /2009**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo

r e l a c i o n a d o s .		
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE		
MARIA DE LOURDES FARAH DE TOLEDO E OU		25413-5/2009
ARQº JOYCE CHIQUINI		
DANIEL ANGELO DOS SANTOS		24724-6/2009
ARQº MARCIA CORDEIRO NASSIF		
WILSON MARTINS E OUTRA		24518-4/2008
ENGº Fabio Eduardo de Moraes		
RODRIGO LUCCATTO		31523-3/2009
ENGº SERGIO SHIGUIHARA		
TIMBER ADMIN. DE BENS LTDA -CHNR-INC. CO		2023-9/2009
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO		
REGINALDO MANOEL DA SILVA		31399-8/2009
ENGº CELSO FERRAZZO		
ANTONIA PACHARI		31486-5/2008
EDUARDO WALTER DE OLIVEIRA BORGES		28501-4/2009
ENGº EDISON LUIZ ANHOLON		
EDISON LUIZ ANHOLON		27909-0/2009
EDISON LUIZ ANHOLON		27910-8/2009
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR		
CLAUDIO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA E O		15661-1/2009
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA		
ADEVANI PEREIRA DA SILVA E OUTRO		19377-2/2008
ENGº TATIANE MARCONDES MORI PESTANA		
ARTUR GUERRA NETO		32672-7/2009
TECº MARCIO HIDEO NAGAOKA		
EMA OLMO GRAGNANI		18926-9/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniquem-se emitido pela S.M.O."

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

**EDITAL Nº 47, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

FAZ SABER aos interessados nas escalas rotativas para o exercício anual de cargos e funções docentes e de especialistas de educação, os Gabaritos Oficiais das provas, realizadas no dia 19 de dezembro de 2009.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Profª Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. Francisco José Carbonari
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO PARA PROF./DIRETOR 2009/2010**GABARITOS****ANEXO DO EDITAL Nº 47, DE 21/12/2009****PROFESSOR - INGLÊS**

01-C 02-C 03-D 04-A 05-D 06-D 07-C 08-D 09-D 10-A
11-D 12-D 13-D 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-D 20-B
21-C 22-D 23-D 24-C 25-D 26-A 27-D 28-C 29-D 30-D
31-A 32-B 33-A 34-D 35-A 36-A 37-C 38-B 39-A 40-A

PROFESSOR - FRANCÊS

01-C 02-C 03-D 04-A 05-D 06-D 07-C 08-D 09-D 10-A
11-D 12-D 13-D 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-D 20-B
21-C 22-D 23-D 24-C 25-D 26-A 27-D 28-C 29-D 30-D
31-C 32-D 33-B 34-A 35-B 36-B 37-D 38-D 39-C 40-A

PROFESSOR - ITALIANO

01-C 02-C 03-D 04-A 05-D 06-D 07-C 08-D 09-D 10-A
11-D 12-D 13-D 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-D 20-B
21-C 22-D 23-D 24-C 25-D 26-A 27-D 28-C 29-D 30-D
31-C 32-C 33-C 34-A 35-C 36-B 37-A 38-B 39-A 40-B

PROFESSOR - ESPANHOL

01-C 02-C 03-D 04-A 05-D 06-D 07-C 08-D 09-D 10-A
11-D 12-D 13-D 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-D 20-B
21-C 22-D 23-D 24-C 25-D 26-A 27-D 28-C 29-D 30-D
31-B 32-D 33-D 34-D 35-B 36-C 37-D 38-A 39-A 40-A

PROFESSOR - ALEMÃO

01-C 02-C 03-D 04-A 05-D 06-D 07-C 08-D 09-D 10-A
11-D 12-D 13-D 14-D 15-C 16-D 17-C 18-B 19-D 20-B
21-C 22-D 23-D 24-C 25-D 26-A 27-D 28-C 29-D 30-D
31-C 32-C 33-N 34-B 35-B 36-C 37-D 38-A 39-A 40-C

PROFESSOR I

01-C 02-C 03-A 04-D 05-A 06-C 07-C 08-B 09-A 10-A
11-A 12-C 13-A 14-D 15-D 16-D 17-A 18-D 19-N 20-A
21-C 22-D 23-C 24-A 25-A 26-D 27-A 28-C 29-D 30-C
31-C 32-B 33-D 34-B 35-C 36-D 37-C 38-D 39-D 40-C

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

01-C 02-A 03-D 04-C 05-C 06-A 07-B 08-C 09-B 10-B
11-D 12-B 13-A 14-D 15-A 16-B 17-D 18-B 19-A 20-A
21-D 22-D 23-A 24-C 25-D 26-B 27-A 28-D 29-C 30-D
31-D 32-C 33-C 34-C 35-D 36-D 37-B 38-D 39-D 40-D

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

01-A 02-A 03-D 04-N 05-A 06-A 07-A 08-B 09-C 10-A

11-D 12-B 13-D 14-B 15-B 16-B 17-C 18-B 19-D 20-A
21-C 22-D 23-A 24-C 25-B 26-D 27-D 28-D 29-B 30-D
31-C 32-C 33-C 34-D 35-C 36-A 37-D 38-D 39-A 40-B

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

01-C 02-A 03-D 04-C 05-C 06-A 07-B 08-C 09-B 10-B
11-D 12-B 13-A 14-D 15-A 16-B 17-D 18-B 19-A 20-A
21-D 22-D 23-A 24-C 25-D 26-A 27-C 28-B 29-A 30-A
31-C 32-A 33-D 34-D 35-B 36-A 37-A 38-A 39-A 40-D

PROFESSOR II - HISTÓRIA

01-A 02-A 03-D 04-N 05-A 06-A 07-A 08-B 09-C 10-A
11-D 12-B 13-D 14-B 15-B 16-B 17-C 18-B 19-D 20-A
21-C 22-D 23-A 24-C 25-B 26-D 27-A 28-B 29-D 30-A
31-B 32-D 33-B 34-D 35-C 36-C 37-C 38-B 39-C 40-B

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

01-C 02-A 03-D 04-C 05-C 06-A 07-B 08-C 09-B 10-B
11-D 12-B 13-A 14-D 15-A 16-B 17-D 18-B 19-A 20-A
21-D 22-D 23-A 24-C 25-D 26-D 27-C 28-D 29-C 30-A
31-N 32-D 33-A 34-B 35-C 36-D 37-D 38-C 39-C 40-D

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

01-A 02-A 03-D 04-N 05-A 06-A 07-A 08-B 09-C 10-A
11-D 12-B 13-D 14-B 15-B 16-B 17-C 18-B 19-D 20-A
21-C 22-D 23-A 24-C 25-B 26-C 27-D 28-C 29-D 30-B
31-A 32-B 33-B 34-D 35-C 36-A 37-D 38-C 39-D 40-C

PROFESSOR II - ARTE

01-C 02-A 03-D 04-C 05-C 06-A 07-B 08-C 09-B 10-B
11-D 12-B 13-A 14-D 15-A 16-B 17-D 18-B 19-A 20-A
21-D 22-D 23-A 24-C 25-D 26-C 27-C 28-B 29-A 30-C
31-D 32-B 33-A 34-D 35-D 36-D 37-A 38-B 39-B 40-A

PROFESSOR II - FÍSICA

01-A 02-A 03-D 04-N 05-A 06-A 07-A 08-B 09-C 10-A
11-D 12-B 13-D 14-B 15-B 16-B 17-C 18-B 19-D 20-A
21-C 22-D 23-A 24-C 25-B 26-C 27-B 28-A 29-A 30-D
31-C 32-C 33-B 34-A 35-C 36-A 37-B 38-D 39-D 40-A

PROFESSOR II - QUÍMICA

01-A 02-A 03-D 04-N 05-A 06-A 07-A 08-B 09-C 10-A
11-D 12-B 13-D 14-B 15-B 16-B 17-C 18-B 19-D 20-A

21-C 22-D 23-A 24-C 25-B 26-D 27-B 28-C 29-B 30-A
31-A 32-C 33-A 34-B 35-A 36-A 37-C 38-C 39-B 40-C

PROFESSOR II - BIOLOGIA

01-C 02-A 03-D 04-C 05-C 06-A 07-B 08-C 09-B 10-B
11-D 12-B 13-A 14-D 15-A 16-B 17-D 18-B 19-A 20-A
21-D 22-D 23-A 24-C 25-D 26-C 27-A 28-C 29-C 30-C
31-C 32-A 33-A 34-C 35-C 36-C 37-B 38-A 39-A 40-C

DIRETOR DE ESCOLA

01-C 02-C 03-A 04-D 05-A 06-C 07-C 08-B 09-A 10-A
11-D 12-D 13-D 14-B 15-B 16-D 17-C 18-C 19-B 20-B
21-C 22-C 23-A 24-D 25-C 26-B 27-C 28-A 29-A 30-C
31-B 32-C 33-C 34-D 35-C 36-D 37-D 38-C 39-A 40-N

N = questão anulada

EDITAL Nº 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Retificação

Prof. Francisco José Carbonari, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a relação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de Professores I, do Sistema Municipal de Ensino, para o ano de 2010, conforme anexo I.

Faz saber, ainda, a relação de vagas, para o ano de 2010, conforme anexo II.

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Profª. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. Francisco José Carbonari
Secretário Municipal de Educação Esportes

“Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!”

Mariella Leal, estudante

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.
www.jundiai.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

ANEXO I DO EDITAL Nº 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Código	Nome	Unidade-2009	Período	Situação
Professor I				
15.673-6	ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA CC	GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE	MANHÃ	PERMANENTE
17.207-8	ADRIANA ARRUDA MACEDO	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
17.962-8	ADRIANA DANIELA DA SILVA ARAÚJO	ANTONIO ADELINO M. BRANDÃO	MANHÃ	ITINERANTE
17.257-0	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	JUDITH ALMEIDA CURADO	MANHÃ	ITINERANTE
15.717-2	ADRIANA LUZIA CARNIO DE MELLO	AMÉLIA LIMA LOPES	TARDE	PERMANENTE
17.638-6	ADRIANA NUNES GUALBERTO MARQUES	ALBINO MELO DE OLIVEIRA	MANHÃ	ITINERANTE
15.696-0	AIDA REGINA STRUTZEL SILVA	MARIA AP. SOUZA A.RAMOS/READ.	TARDE	PERMANENTE
17.017-3	ALESSANDRA ANDREA GENTILE DE MELO	JUDITH ALMEIDA CURADO	MANHÃ	ITINERANTE
17.843.7	ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANI	MARINA DE ALMEIDA R. CARVALHO	MANHÃ	ITINERANTE
17.007-7	AMANDA SOUZA DE MOURA OLIVEIRA	ODILA RITCHER	MANHÃ	PERMANENTE
16.292-4	AMÉLIA AUTRAN TONOLI	JOÃO LUIZ DE CAMPOS	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
14.991-6	ANA APARECIDA DIAS DA SILVA GOMES	JOÃO BATISTA TOLEDO	TARDE	PERMANENTE
18.058-0	ANA CAROLINA DE CAMPOS	CMEJA	M/T	PERMANENTE
17.255-5	ANA CLÁUDIA DELL EUGENIO CORRÊA	LUIZ RIVELLI	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
16.903-2	ANA CRISTINA CARLOS	ARMANDA SANTINA POLENTI	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
15.780-6	ANA GORETE ARAÚJO MORANDINI	JUDITH ALMEIDA C. ARRUDA	TARDE	PERMANENTE
17.958-5	ANA LUCIA CASSIANO TRASSI	ITINERANTE	MANHÃ	ITINERANTE
17.130-0	ANA LÚCIA FERREIRA	MELÂNIA FORTAREL BARBOSA	TARDE	PERMANENTE
16.936-3	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE	FABIO RODRIGUES MENDES/PROV.	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
15.961-1	ANA LÚCIA SPINOLA DE OLIVEIRA	ANDRÉ FRANCO MONTORO	TARDE	PERMANENTE
17.037-6	ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO	ROTARY CLUB	MANHÃ	PERMANENTE
17.640-4	ANA MARIA R. DE CAMARGO	MARIA LÚCIA M. KLINKE	TARDE	PERMANENTE
17.609-4	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA	ITINERANTE	TARDE	ITINERANTE
16.180-8	ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR	MANHÃ	PERMANENTE
15.815-3	ANDREA TREVIZAN	MARCOS GASPARIAN	MANHÃ	PERMANENTE
14.679-5	ANDREÍA SUPRIANO CARBONARO	WIMA NALINI FÁVARO	MANHÃ	PERMANENTE
15.479-9	ANGELA MARGARETE DE SOUZA SILVA	NELSON ALVARO F.BRITO	TARDE	PERMANENTE
17.164-9	ANGELA MARIA BARBOSA	ROTARY CLUB	MANHÃ	PERMANENTE
15.730-4	ANILZA CARLA ESTEVES TORRES	JOÃO BATISTA TOLEDO	TARDE	PERMANENTE
15.463-9	ANTONINA SCLIFO ZUCON	MÃE MEIMEI	MANHÃ	PERMANENTE
17.203-9	ARIANE DEMATTEI FONTE	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA	MANHÃ	ITINERANTE
17.114-7	CAMILA FISCHER ZONARO	GERALDA BERTHOLA FACCA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.670.3	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRÃO	NASSIB CURY	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.679-9	CARLA SIQUEIRA	MELÂNIA FORTAREL BARBOSA	MANHÃ	PERMANENTE
17.888-9	CARLENE AGUIAR PEREIRA	JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS	MANHÃ	ITINERANTE
17.945-7	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA	IRACY FERREIRA BUENO	TARDE	ITINERANTE
17.907-6	CARMEN SILVIA ESTEVES LUZ	ISABEL CHRISTINA M. DE OLIVEIRA	TARDE	ITINERANTE
17.192-3	CAROLINA LARRUBIA GUILHEM	AMÉLIA LIMA LOPES	MANHÃ	PERMANENTE
16.958-0	CAROLINA SANAÉ KOBORI	ANTONINO MESSINA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.951-4	CAROLINE DE FARIA BEGIATO	JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.153-5	CÁSSIA ALESSANDRA P. SANTOS	JUDITH ALMEIDA C. ARRUDA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
16.889-1	CÁSSIA LOPES DOS SANTOS	FÁBIO RODRIGUES MENDES	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
14.626-1	CÉLIA REGINA APARECIDA DA SILVA	CRECHE HELENA GALIMBERT	MANHÃ	PERMANENTE
14.604-4	CÉLIA REGINA MAZZINI GALLEGO	ALCEU DE TOLEDO PONTES	MANHÃ	PERMANENTE
17.610-5	CINTHIA RIZZATO POLONIO	JÂNIO DA SILVA QUADROS	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.860-8	CÍNTIA FONTOLAN	JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS	TARDE	ITINERANTE
17.156-7	CÍNTIA MARCHI	JOÃO BATISTA TOLEDO	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
80.693-1	CLAUDEONICE DE ANDRADE AMÂNCIO	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	TARDE	PERMANENTE
15.784-5	CLÁUDIA DATTILIO QUIERO	JOÃO BATISTA TOLEDO	TARDE	PERMANENTE
15.024-9	CLEUSA MARIA PAIXÃO DA SILVA	PEDRO DE OLIVEIRA	TARDE	PERMANENTE
18.067-0	CRISTIANE DE JESUS BOER	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
16.955-9	CRISTIANE ÍSCARO BONARDI	JOSÉ ROMEIRO PEREIRA	MANHÃ	PERMANENTE

17.836-2	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	IVO DE BONA	MANHÃ	ITINERANTE
17.023-0	CRISTINA A. BUSCATO DOS SANTOS	FLÁVIO DANGIERI	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
15.690-7	CRISTINA TORRES CLINI	ALVARINA BARBOSA MARTINS	TARDE	PERMANENTE
15.672-9	DAISY MARIA MIGUEL	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
17.964-2	DANIEL FERNANDES ROZA	MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO	MANHÃ	ITINERANTE
17.620-1	DANIELA CORRADINI DA SILVA	GERALDA BERTHOLA FACCA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.242-7	DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI	RAMIRO DE ARAÚJO FILHO	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.673-5	DANIELA MARIA DE TOLEDO	PEDRO DE OLIVEIRA	MANHÃ	ITINERANTE
17.216-7	DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES	ITINERANTE	MANHÃ	ITINERANTE
17.915-8	DANIELA MARTINS CHAVES	ANTONINO MESSINA	TARDE	ITINERANTE
17.631-5	DANIELA SCHINCARIOL IWAMI	AMÉLIA LIMA LOPES	MANHÃ	ITINERANTE
17908-3	DANIELE CRISTINA FERREIRA	MARINA DE ALMEIDA R. CARVALHO	TARDE	PERMANENTE
15.737-5	DANILA SANTANIELO MORETTI	CRECHE HELENA GALIMBERT	MANHÃ	PERMANENTE
17.095-0	DÉBORA APARECIDA DE OLVA. SILVA	MELÂNIA FORTAREL BARBOSA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.967-4	DÉBORA HELENA PAVAN PIOVESAN	LUIZ BIELA DE SOUZA	TARDE	ITINERANTE
17.064-3	DÉBORA LEANDRO MOREIRA	FLÁVIO DANGIERI	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.845-1	DÉBORA PEREZ DA SILVA	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.916-5	DÉBORA SIMONE MEGDA DA SILVEIRA	MARINA DE ALMEIDA R. CARVALHO	TARDE	PERMANENTE
16.880-6	DÉBORA VITO VIEIRA	ALCEU DE TOLEDO PONTES	MANHÃ	PERMANENTE
17.162-4	DEISE CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
17.132-5	DENISE DE O. ELIAS DA SILVA	PEDRO DE OLIVEIRA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
18.002-5	DENISE SOARES DA SILVA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL	MANHÃ	ITINERANTE
17.928-6	DIRCELENE FRANCISCA FERREIRA	DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA	TARDE	ITINERANTE
17.885-7	ELAINE APARECIDA BALDIN	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI	MANHÃ	ITINERANTE
16.313-6	ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	NASSIB CURY	MANHÃ	PERMANENTE
17.656-4	ELAINE LÚCIA DE SOUZA CRUZ	MARINA DE ALMEIDA R. CARVALHO	TARDE	PERMANENTE
17.086-0	ELIANA A. F. NERI	ANTONIO ADELINO M. BRANDÃO	MANHÃ	PERMANENTE
15.701-2	ELIANA CARLOS NEVES	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	TARDE	PERMANENTE
17.671-0	ELIANA MOREIRA DA SILVA	GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.750-7	ELIENE DE SOUZA PINTO	JOÃO BATISTA TOLEDO	MANHÃ	PERMANENTE
17.929-3	ELISÂNGELA LIMA	MELÂNIA FORTAREL BARBOSA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.847-6	ELISÂNGELA CRISTINA DONEGA DE SOUZA	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.820-2	ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA	MARINA DE ALMEIDA R. CARVALHO	MANHÃ	PERMANENTE
17.926-1	ELISANGELA SALMASO PERANDINI LOPES	ARMANDA SANTINA POLENTI	TARDE	ITINERANTE
14.689-1	ELISETE CRISTIANO SACRAMONI	MARIA ELIZABETH DE O.F. SILVA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.920-8	ELIZ MARIA SANTOS	JUDITH ALMEIDA C. ARRUDA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
80.232-4	ELIZAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA AMOROSO	JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS	TARDE	PERMANENTE
17.263-7	ELLEN FERNANDA DA SILVA	ODILA RITCHER	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.930-4	ELZA MRIA GONZALES	ITINERANTE	MANHÃ	ITINERANTE
17.104-0	EMÍLIA AP. DA SILVA DOS ANJOS	JUDITH ALMEIDA CURADO	TARDE	ITINERANTE
14.599-2	ENILDA ARAÚJO OLIVEIRA	ARMANDA SANTINA POLENTI	TARDE	PERMANENTE
18.195-0	ENILDA MARIA DA SILVA	DEODATO JANSKI	TARDE	PERMANENTE
17.680-0	ERICA DANIELE MORAES	DEODATO JANSKI	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
18.003-2	ÉRICA LEITE PEREIRA GUIMARÃES	OWEN ZÍLIO	TARDE	ITINERANTE
16.271-4	EUNICE GUGLIELMIN	MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO	TARDE	PERMANENTE
17.647-5	EZIO RIBEIRO MARQUES	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
16.272-1	FABIANA DIORIO DE CARVALHO	GERALDA BERTHOLA FACCA	TARDE	PERMANENTE
17.821-0	FABIENE VAZ BORTOLETO	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
17.889-6	FABÍOLA CAMILA RUELA DUARTE	PIER ÂNGELA	MANHÃ	ITINERANTE
15.019-9	FÁTIMA AP.MANZATO DE OLIVEIRA	MARIA DE TOLEDO PONTES	MANHÃ	PERMANENTE
17.959-2	FERNANDA DE ALMEIDA MOISES	JOSÉ ROMEIRO PEREIRA	TARDE	ITINERANTE
16.947-7	FERNANDA FACIONE DE OLIVEIRA CARBONE	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
17.941-8	FERNANDA GÓES	GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE	TARDE	ITINERANTE
17.097-4	FERNANDA GONÇALVES DO CARMO	JOÃO FERNANDES NETO	MANHÃ	PERMANENTE
17.890-7	FLÁVIA CRISTINA SILVA PERES	ITINERANTE	MANHÃ	ITINERANTE
18.143-3	FLÁVIA MARIA GOMES SALES MACHADO	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE

17.773-0	GABRIELA STEFANI SANTOS FLEURY DOS RI	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
16.875-6	GERLANE D. FERREIRA PICCHI	FLAVIO DANGIERI	MANHÃ	PERMANENTE
17.139-6	GINA DEL PYLAR S. F. PARRA	ANA RITA ALVES LUDKE	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.082-1	GISELE LUZIA MATAVELLI	ITINERANTE	MANHÃ	ITINERANTE
14.701-8	GISELE RAMPASSO BRUNHOLI	JOSÉ PEDRO RAYMUNDO	TARDE	PERMANENTE
17.809-5	GISNELE OLIVEIRA	CARLOS FOOT GUIMARÃES	MANHÃ	ITINERANTE
17.089-2	GLEIDES MAZZOLI CLEMENTE DE SOUZA	ANA RITA ALVES LUDKE	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.117-9	GRACE JOYCE LEME	ANDRÉ FRANCO MONTORO	MANHÃ	ITINERANTE
14.686-0	HELENA AP. GUGLIELMIN TIZATO	PEDRO DE OLIVEIRA	MANHÃ	PERMANENTE
15.005-3	IANE MENDES PEREIRA	ODILA RITCHER	MANHÃ	PERMANENTE
14.524-1	IARA TURQUETTO E SILVA	MELÂNIA FORTAREL BARBOSA	TARDE	PERMANENTE
16.308-6	INACIA CRISTINA DA CRUZ	PEDRO DE OLIVEIRA	MANHÃ	PERMANENTE
17.118-6	ISABEL TERESA DE MIRANDA	PEDRO DE OLIVEIRA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.963-5	ISAUQUE PEREIRA DE SOUZA	ANDRÉ FRANCO MONTORO	MANHÃ	PERMANENTE
17.119-3	IVONETE BOARETTO	ALCEU DE TOLEDO PONTES	TARDE	PERMANENTE
17.282-2	JACQUELINE CAQRLA MORI DA SILVA	ANDRE FRANCO MONTORO	M/T	PERMANENTE
17.634-7	JANAINA DE BRITO MELO	ALCEU DE TOLEDO PONTES	TARDE	PERMANENTE
17.971-7	JANAINA DE SOUZA SOUTO	NASSIB CURY	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.069-0	JANAINA FERNANDA CERATTI	ANTONIO ADELINO M. BRANDÃO	TARDE	PERMANENTE
16.884-5	JANIEIDE DA SILVA	RUTH CARTURAN WIEMANN	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.230-6	JAQUELINE DOS ANTOSA PEREIRA MOURA	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
17.909-0	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	JOSÉ ROMEIRO PEREIRA	TARDE	ITINERANTE
16.906-4	JAQUELINE RIBEIRO ROVERI	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.910-1	JEANNE SANTOS GUILHERME	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	TARDE	ITINERANTE
17.658-9	JOELBA MACIEL DOS SANTOS	CLÉO NOGUEIRA BARBOSA	TARDE	ITINERANTE
17.253-0	JOELMA VIEIRA BORGES CAETANO	GERALDA BERTHOLA FACCA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.185-9	JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE	ITINERANTE	TARDE	ITINERANTE
17.206-0	JULIANA RODRIGUES DO AMARAL G. DOURA	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	MANHÃ	PERMANENTE
17.659-6	KAREN BULGARELLI	MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.105-8	KAREN ELAINE DA SILVA	JUDITH ALMEIDA C. ARRUDA	MANHÃ	ITINERANTE
16.943-8	KARINA BARBOSA HONÓRIO	RAMIRO DE ARAÚJO FILHO	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.079-6	KARINA MACIEL TOMAZIM	ANDRE FRANCO MONTORO	T/N	PROV.(2º.TIT.)
17.202-1	KATIA C. MARCANSOLA	MARINA DE ALMEIDA R. CARVALHO	TARDE	PERMANENTE
17.080-7	KATIA CRISITNA ALVES	URSULA GHERELO	MANHÃ	PERMANENTE
18.062-3	KATIA MONTEIRO DE SOUZA	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI	MANHÃ	ITINERANTE
16.918-5	KATIA REGINA BALDIN STOCO	CASA TRANSITÓRIA	TARDE	PERMANENTE
17.066-8	KELLY CRISTINA ZAMBOM DI PALMA	MARIA AP. DE SOUZA RAMOS	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.624-0	KELLY RODRIGUES DE MATOS	GERALDA BERTHOLA FACCA	TARDE	ITINERANTE
17.029-4	LÉIA CRISTINA BEJATO	ALBINO MELO DE OLIVEIRA	TARDE	PERMANENTE
12.922-0	LENI ADELAIDE FABRIS DE MORAES	PATRICIA PIRES	MANHÃ	PERMANENTE
16.925-0	LIANE KELEN RIZZATO	JOÃO BATISTA TOLEDO	MANHÃ	PERMANENTE
18.206-5	LÍDIA DE LARA BARBOSA DE JESUS	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
15.698-5	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	LAR ANÁLIA FRNACO	MANHÃ	PERMANENTE
17.750-6	LILIAN APARECIDA NEVES	NASSIB CURY	MANHÃ	ITINERANTE
16.279-2	LILIAN CRISTINA MELI SOUSA	ANTONIO ADELINO M. BRANDÃO	MANHÃ	PERMANENTE
17.611-2	LOANI CRISTINA BUZO PONTES	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
16.298-8	LUCIANA DIANIN BIGUETTO YASUI	ALCEU DE TOLEDO PONTES	MANHÃ	PERMANENTE
14.699-8	LUCIANA GOMES TUDELLA MARINI	FLAVIO DANGIERI	MANHÃ	PERMANENTE
17.030-5	LUCIANA MEZZALIRA ANDREOTTI	ARMANDA SANTINA POLENTI	TARDE	PERMANENTE
16.949-1	LUCIANA SOUZA RAMOS JENUINO	ALBINO MELO DE OLIVEIRA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.796-5	LUCILENE CRISTINA CUBEROS DE CAMARGO	APARECIDO GARCIA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.931-1	MAGALI RIBEIRO DA SILVA	JOÃO MARIA GONZAGA DE LACERDA	TARDE	ITINERANTE
17.948-9	MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA	ANDRÉ FRANCO MONTORO	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.689-6	MARA LUCILENE RODRIGUES MADONIA	DINA R. Z. CUNNINGHAN	MANHÃ	PERMANENTE
15.952-2	MARCELO DANTAS AGUIAR	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
80.348-0	MÁRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	ARMANDA SANTINA POLENTI	TARDE	PROV.(2º.TIT.)

17.622-6	MÁRCIA JANINI DE FRANÇA CARDOSO	ANDRÉ FRANCO MONTORO	M/T	PERMANENTE
15.011-0	MÁRCIA MORICONI PASSOS	WALDEMIR SAVOY	MANHÃ	PERMANENTE
80.452-8	MÁRCIA REGINA INACIO FERREIRA	JOÃO LUIZ DE CAMPOS	MANHÃ	PERMANENTE
17.710-0	MARIA APARECIDA BALLARIN BECATE	EMEB LUZIA FRANCISCA	MANHÃ	ITINERANTE
17.217-4	MARIA CLAUDENIR DA SILVA CARVALHO	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
15.843-8	MARIA CONCEICAO MAMEDE	MARINA DE ALMEIDA R. CARVALHO	M/T	PERMANENTE
14.994-8	MARIA DO ROSÁRIO B. DE OLIVEIRA TROPAF	LAR GALEÃO COUTINHO	MANHÃ	PERMANENTE
17.857-2	MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
80.805-0	MARIA FÁTIMA VERGILIO	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
16.984-0	MARIA HILCA M.S. MATOS	LAR ANALIA FRANCO	MANHÃ	PERMANENTE
15.848-4	MARIA LUZINETE C. DE M. COSTA	FABIO RODRIGUES MENDES	TARDE	PERMANENTE
18.020-3	MARIANA MALVEZZI	APARECIDA MERINO ELIAS	TARDE	ITINERANTE
17.618-3	MARINA JARDIM SPINA	ANDRE FRANCO MONTORO	MANHÃ	PERMANENTE
15.893-0	MARISEUMA FERREIRA FAZAN	CLOTILDE MAZZALI BOLLINI	TARDE	PERMANENTE
14.708-9	MARLUCE DE OLIVEIRA GONÇALVES LUIZ	HERMEGILDO MARTINELII	TARDE	PERMANENTE
15.860-9	MARTA MARIA PIGARI ALMEIDA	CELSINA BARBOSA PAZINATO	TARDE	PERMANENTE
17.921-5	MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA	ÚRSULA GHERELO	TARDE	ITINERANTE
15.895-4	MARTA OLIVEIRA	MARIA ELIZABETH O. FRANÇA E SILV.	MANHÃ	ITINERANTE
80.028-0	MARIA CRISTINA DE MOURA CAMPOS CABR/	FLAVIO DANGIERI	MANHÃ	PERMANENTE
16.882-0	MELINA MAÍRA MAION	ANDRÉ FRANCO MONTORO	T/N	PERMANENTE
17.091-0	MELINA MARTINS MONTEIRO DE GASPERI	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
17.698-4	MIRIAM AP. CARREGAL CALIMANI	DUÍLIO MAZIERO	TARDE	ITINERANTE
17.933-6	MIRIAM MENDONÇA MOREIRA CARDOSO	OSCAR AUGUSTO GUELLI	MANHÃ	ITINERANTE
17.755-0	MIRIAM MESQUITA	DUILIO MAZIERO	MANHÃ	ITINERANTE
17.709-0	MÔNICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI	CLÉO NOGUEIRA BARBOSA	TARDE	ITINERANTE
12.115-1	MONICA APARECIDA BARBARINI	ARCINA NOGUEIRA BARBOSA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
15.861-6	MÔNICA DENISE GARDELINO SAVINO	EDWARD ALEIXO DE PAULA	MANHÃ	PERMANENTE
80.395-0	NAARA ALBANEZ ANTONIO VILAS BOAS	ANTONIO ADELINO M. BRANDÃO	MANHÃ	PERMANENTE
15.100-2	NANCI ROSÂNGELA CALTRAN	JOSÉ PEDRO RAYMUNDO	TARDE	PERMANENTE
15.883-3	NILMA DE SANTIS ESTRELA	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.030-6	NOEME SIMÕES DOS SANTOS OLIVEIRA	AMARATI	MANHÃ	PERMANENTE
17.227-0	PATRÍCIA ALVES SALIDO	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
17.220-0	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
17.002-0	PAULA MARIA SACCHI ROVERI BARDI	FLAVIO DANGIERI	TARDE	PERMANENTE
16.927-4	PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO	MERCEDES BASILE BONITO	MANHÃ	ITINERANTE
15.659-7	PAULA SUAVE	AMÉLIA LIMA LOPES	TARDE	PERMANENTE
14.653-9	PAULO CÉSAR DA SILVA	LAR ANÁLIA FRANCO	MANHÃ	PERMANENTE
17.201-4	PRISCILA APARECIDA GASPAR	ARMANDA SANTINA POLENTI	TARDE	PERMANENTE
17.061-1	PRISCILA BARBINI PETTA	MARCOS GASPARIAN	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.178-4	PRISCILA DOS SANTOS BUENO	BENEDITA ALZIRA DE M. CAMUNHAS	MANHÃ	PERMANENTE
17.190-9	PRISCILA FERREIRA CABRAL	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.127-5	PRISCILA GOMES GONÇALVES	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
17.812-0	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI	JUDITH ARRUDA CARRETA	MANHÃ	ITINERANTE
17.883-2	PRISCILA PEREIRA JOANICO	MANOEL ANIBAL MARCONDES	MANHÃ	ITINERANTE
17.075-7	QUÉSIA REGINA SILVA OLIVEIRA	BENEDITA ALZIRA DE M. CAMUNHAS	TARDE	PERMANENTE
80.157-8	RAQUEL DELPASSO CRUZ	APARECIDO GARCIA	TARDE	MUNICIPALIZADA
17.955-3	REBECA TAIS BARDI	JOSÉ PEDRO RAYMUNDO	TARDE	ITINERANTE
17.022-3	REGINA DE CÁSSIA MARTINS CELLA	RUTE MIRANDA DUARTE SILVA	MANHÃ	PERMANENTE
17.101-9	REGINA M. DO PRADO	HERMEGILDO MARTINELII	MANHÃ	ITINERANTE
17.128-2	RENATA MARTINS DA SILVA	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
17.189-8	RENATA MIGUEL ALMEIDA SOUZA	CASA DA CRIANÇA	MANHÃ	PERMANENTE
18.005-7	RENATA PICARELLI PEREZ	ITINERANTE	TARDE	ITINERANTE
17.934-3	RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE	MARIA APARECIDA DE S. A. RAMOS	TARDE	ITINERANTE
15.856-6	RITA DE CÁSSIA ALVES DE PAULA	WALDEMIR SAVOY	MANHÃ	ITINERANTE
17.614-4	RITA DE CÁSSIA AP. R. DE FRANCESCONI	PEDRO DE OLIVEIRA	MANHÃ	PERMANENTE
16.939-5	RITA GISLAYNE TESTA MARTINS	DINA R. Z. CUNNINGHAM	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)

17.042-6	ROSA CRISTINA VAZ PEDROSO MIGLIORINI	PEDRO DE OLIVEIRA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
16.997-9	ROSANA CAMARINI	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	MANHÃ	PERMANENTE
16.277-8	ROSANA CRISTINA FACCIOLI GALVÃO	JOSÉ PEDRO RAYMUNDO	TARDE	PERMANENTE
80.343-3	ROSANA D. FATIMA VIOTTO MANGANOTTI	ARMANDA SANTINA POLENTI	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.911-9	ROSANGELA AP. DOS SANTOS MORGADO	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.026-2	ROSANGELA CLARINDO FELIZARDO RODRIG	PEDRO CLARISMUNDO FORNARI	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.238-4	ROSANGELA GOMES ROCHA CAETANO	MERCEDES BASILE BONITO	TARDE	ITINERANTE
15.863-0	ROSELI APARECIDA MANZANO DE MELO	JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA	TARDE	PERMANENTE
17.071-8	ROSELI ROVERI JACINTHO	APARECIDO GARCIA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.016-7	ROSEMARY APARECIDA VIANNA SERRA	ALVARINA BARBOSA MARTINS	MANHÃ	PERMANENTE
14.515-2	ROSEMEIRE APARECIDA CREMA SATRAPA	MÃE MEIMEI	TARDE	PERMANENTE
16.950-2	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO	JOSÉ ROMEIRO PEREIRA	TARDE	PERMANENTE
15.758-5	ROSENILCE F. ITALIANI	ITINERANTE	MANHÃ	ITINERANTE
17.011-0	RUBIA SORAYA C. G. DE ARAÚJO	ROTARY CLUB	MANHÃ	PERMANENTE
15.676-8	SALETE SILVEIRA MATTOS ROSEIRO	MÃE MEIMEI	MANHÃ	PERMANENTE
17.056-1	SAMANTA CARNIO FERREIRA	RUTH CARTURAN WIEMANN	TARDE	PERMANENTE
17.264-4	SAMIRA AIUB ESTOPA	ITINERANTE	MANHÃ	ITINERANTE
17.871-1	SAMIRA ALVES DE LIMA	FLAVIO DANGIERI	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.675-0	SAMIRA MENDES FERNANDES	MELÂNIA FORTAREL BARBOSA	MANHÃ	ITINERANTE
17.814-5	SANDRA ALBUQUERQUE TORRES	JAOQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.867-0	SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI	EDWARD ALEIXO DE PAULA	MANHÃ	PERMANENTE
17.063-6	SANDRA M. BARBOZA BARCARO	GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
14.586-4	SANDRA M. GIMENES COLEPICOLO	JOSÉ ROMEIRO PEREIRA	TARDE	PERMANENTE
17.912-6	SANDRA REGINA BORGES SANTANA	ANDRÉ FRANCO MONTORO	M/N	PERMANENTE
17.854-0	SANDRA REGINA RUFATO	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
15.759-2	SHEILA HAMBURG DEPIATTI	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN	MANHÃ	PERMANENTE
17.067-5	SIDNEIS MAROTO DOS R. OLIVEIRA	LAR ANÁLIA FRANCO	TARDE	PERMANENTE
17.676-7	SILMARA BERALDO SANCHES RODRIGUES	JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.801-8	SILMARA ELISABETE LUMASINI PAZIN	MARIA APARECIDA DE S. A. RAMOS	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
16.305-4	SILVANA CANDIDA DOS REIS	CLÉO NOGUEIRA BARBOSA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
17.265-1	SILVANA COSTA RAMOS	ANTONINO MESSINA	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.806-4	SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	TARDE	PERMANENTE
15.870-5	SILVIA APARECIDA RUIZ BERNI	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
80.641-5	SILVIA HELENA N. S. PIEROZZI	PEDRO DE OLIVEIRA	MANHÃ	PERMANENTE
17.168-8	SIMONE DA SILVA ARAUJO	JOSÉ ROMEIRO PEREIRA	MANHÃ	ITINERANTE
17.661-4	SIMONE MARANHO OLIVEIRA	NASSIB CURY	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.062-9	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.651-8	SOFIA BIASI	MELÂNIA FORTAREL BARBOSA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
81.187-1	SOLANGE E. LIANDRO ZANATTA	DOM JOSÉ GASPAR	MANHÃ	PERMANENTE
17.686-3	SONIA MELLO ESTEVES FURTADO	JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	MANHÃ	ITINERANTE
17.935-0	STELLA MARIA RUAS MARTINS SERRA	ANDRE FRANCO MONTORO	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
15.803-2	SUELI APARECIDA TASSIOTTO	MARIA ELIZABETE O. FRANÇA	MANHÃ	PERMANENTE
15.906-0	SUELI ROSSI	JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
15.653-3	SUELY TERUCA UTIKAWA MARTELLI	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL	TARDE	PERMANENTE
17.949-6	SUZY APARECIDA MANOEL ARMONI	IVO DE BONA	TARDE	PERMANENTE
17.913-3	SYLVIA SANTOS	JOSÉ PEDRO RAYMUNDO	MANHÃ	ITINERANTE
16.915-3	TALITHA DA SILVA CAMARGO	BENEDITA ALZIRA DE M. CAMUNHAS	TARDE	PERMANENTE
17.163-1	TAMIE CAPELO DOLENS	LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTIN	TARDE	ITINERANTE
17.794-0	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA	JUDITH ARRUDA CARRETA	TARDE	ITINERANTE
17.662-1	TATIANE VALINI	LUIZ RIVELLI	MANHÃ	ITINERANTE
14.707-1	TELMA DE OLIVEIRA	BENEDITA ALZIRA M. CAMUNHAS	TARDE	PERMANENTE
16.921-0	TERESA RAQUEL FERRACINI	JUDITH A. C. ARRUDA	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.145-3	THAÍS CRISTINA FLORESTE GROPELLO	LAR GALEÃO COUTINHO	TARDE	PERMANENTE
16.916-0	TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	JOÃO BATISTA TOLEDO	TARDE	PROV.(2º.TIT.)
15.810-7	VALDINÉIA GONÇALVES LOPES	JOÃO BATISTA TOLEDO	MANHÃ	PERMANENTE
17.692-0	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	BENEDITA A. DE M. CAMUNHAS	MANHÃ	ITINERANTE

17.823-4 VALÉRIA CUNHA CÉSAR	NASSIB CURY	TARDE	PERMANENTE
15.911-0 VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBOM	PEDRO DE OLIVEIRA	MANHÃ	PERMANENTE
17.944-0 VANESSA FALCO FIGUEIREDO BARBIN	NASSIB CURY	MANHÃ	ITINERANTE
17.824-1 VÂNIA ODETE FLORENTINO DE MORAES	ADAIL OLIVEIRA LENHAIOLI	MANHÃ	ITINERANTE
15.909-1 VERA LÚCIA DE JESUS	APARECIDA MERINO ELIAS	TARDE	PERMANENTE
17.055-4 VERA LÚCIA DE SOUZA	FLÁVIO DANGIERI	MANHÃ	PROV.(2º.TIT.)
17.919-7 VERA LÚCIA MARTINS NUNESQ	LUIZ RIVELLI	TARDE	ITINERANTE
17.696-0 VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ	ODILA RITCHER	MANHÃ	ITINERANTE
17.938-2 VERALUCIA DA SILVA	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
17.635-4 VERONICA JESUS VARELA	MARIA LUCIA M. KLINKE	TARDE	ITINERANTE
17.754-5 VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA	DUILIO MAZIERO	MANHÃ	ITINERANTE
17.825-9 WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA	IVO DE BONA	MANHÃ	PERMANENTE
17.269-0 ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	CESARINA FORTAREL GONÇALVES D	TARDE	ITINERANTE
17.939-0 ZENALDE ROSA DE O. MORAES	IVO DE BONA	TARDE	ITINERANTE

38) Emeb Irmã Úrsula Gherello (Bairro Caic)
Tarde = 1 vaga

39) Emeb Waldemir Savoy (Jd. Tulipas)
Tarde = 1 vaga

40) Emeb Wilma Nalin Fávaro
Tarde = 1 vaga



RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 029/2009

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 170

PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni
INTERESSADO: Alessandro Aparecido Pavani
PROCESSO: 06.488-3/2003
LOTEAMENTO: JARDIM SÃO ROQUE
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 339

PROFISSIONAL: Antonio Carlos Fernandes
INTERESSADO: Jose Roberto de Oliveira
PROCESSO: 20.913-2/2003
LOTEAMENTO: RECANTO CAMBAIUVA
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 12/556

PROFISSIONAL: Setec Engenharia LTDA
INTERESSADO: Cyro Romazini
PROCESSO: 29.563-4/2004
LOTEAMENTO: CHACARAS JUREANA
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

Data: 22/12/2009

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 029/2009

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 170

PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni
INTERESSADO: Alessandro Aparecido Pavani
PROCESSO: 06.488-3/2003

ANEXO II DO EDITAL Nº48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 RETIFICAÇÃO

1) Emeb Adail de Oliveira Lenhaioli (Vi. Esperança)
Tarde = 1 vaga

2) Emeb Alceu de Toledo Pontes (Vila Municipal)
Tarde = 1 vaga

3) Emeb Ângela Rinaldi Bagne (Rio Acima)
Tarde = 1 vaga

4) Emeb Antonio Adelino M. da S. Brandão (Morada das Vinhas)
Tarde = 3 vagas

5) Emeb Aparecida Bernardi do Armazal (Morada das Vinhas)
Tarde = 3 vagas

6) Emeb Aparecida Merino Elias (Medeiros)
Tarde = 2 vagas

7) Emeb Arcina Ap. Nogueira Barboza (Vila Ana)
Tarde = 1 vaga

8) Emeb Assumpta Segantin Negri (Vila Alvorada)
Tarde = 2 vagas

9) Emeb Benedita Alzira de Moraes Camunhas (Fazenda Grande)
Tarde = 1 vaga

10) Emeb Carla Andressa de Oliveira Sinigália (Vi. Hortolândia)
Tarde = 1 vaga

11) Emeb Cinira Cardona Mazzali (Jd. Tamoio)
Tarde = 1 vaga

12) Emeb Cléo Nogueira Barbosa (Varjão)
Tarde = 4 vagas

13) Emeb Deodato Janski (Jd. Tarumã)
Tarde = 3 vagas

14) Emeb Deolinda Copelli de Souza Lima (Vi. Nambi)
Tarde = 2 vagas

15) Emeb Edward Aleixo de Paula (Fazenda Grande)
Tarde = 1 vaga

16) Emeb Flávio D'angieri (Anhangabaú)
Tarde = 2 vagas

17) Emeb Geralda Berthola Facca (Jd. Lago)
Tarde = 2 vagas

18) Emeb Com. Hermenegildo Martinelli (Jd. Vera Cruz)
Tarde = 3 vagas

19) Emeb Hilda Maria Paschoalotto (Nova República)
Tarde = 2 vagas

20) Emeb Ivo de Bona (Residencial Almerinda Chaves)
Tarde = 4 vagas

21) Emeb Isabel Christina M. de Oliveira (Jd. Guanabara)
Tarde = 1 vaga

22) Emeb João Fernandes Neto (Morada das Vinhas)
Tarde = 1 vaga

23) Emeb João Luiz Campos (Jd. Florestal)
Tarde = 3 vagas

24) Emeb José Antonio Silveira (Rio Acima)
Tarde = 1 vaga

25) Emeb Lucirio Valli (Vi. Maringá)
Tarde = 1 vaga

26) Emeb Marcos Gasparian (Centro)
Tarde = 1 vaga

27) Emeb Maria Ap. S. Almeida Ramos (Jd. Califórnia)
Tarde = 1 vaga

28) Emeb Maria Elizabeth de O. França da Silva (Jd. Sta. Gertrudes)
Tarde = 1 vaga

29) Emeb Maria Gemma Gennari Carturan (Vila Rossi)
Tarde = 1 vaga

30) Emeb Maria José Maia de Toledo (Jd. São Camilo)
Tarde = 3 vagas

31) Emeb Maria Thereza de A. P. Nogueira (Jundiaí-Mirim)
Tarde = 1 vaga

32) Emeb Melânia Fortarel Barbosa (Bairro do Poste)
Tarde = 1 vaga

33) Emeb Namann Tayar (Jd. Ângela)
Tarde = 1 vaga

34) Emeb Pier Ângela (Jd. Lago)
Tarde = 1 vaga

35) Emeb Ranieri Mazzilli (Vi. Esperança)
Tarde = 5 vagas

36) Emeb Reinaldo de Montalvão Basile (Jd. Tarumã)
Tarde = 1 vaga

37) Emeb Rotary Club (Anhangabaú)
Tarde = 5 vagas

22 DE DEZEMBRO DE 2009

LOTEAMENTO: JARDIM SÃO ROQUE
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 339
PROFISSIONAL: Antonio Carlos Fernandes
INTERESSADO: Jose Roberto de Oliveira
PROCESSO: 20.913-2/2003
LOTEAMENTO: RECANTO CAMBUIVA
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 12/556
PROFISSIONAL: Setec Engenharia LTDA
INTERESSADO: Cyro Romazini
PROCESSO: 29.563-4/2004
LOTEAMENTO: CHACARAS JUREANA
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

Data: 22/12/2009

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários



SECRETARIA DE
SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA RELATÓRIO DE COMUNIQUE-SE 04/09

Considerando a **Portaria CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007 e/ou Portaria CVS-15 de 26 de Dezembro de 2002**

Ficam convocados a comparecer nesta Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Meio Ambiente, localizada à Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 - Vila Municipal com expediente de 2ª a 6ª feira da 8h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, os interessados pelos processos abaixo relacionados:

Processo nº 31.324-6/2009-1
CREUSA DE FATIMA BAPTISTELLA

Processo Nº 29.365-3/2009-1
MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA

Processo nº 30.349-4/2009-1
NEUSA MARIA FERRAZ

Processo nº 30.496-3/2009-1
CAIO CENTRO INTEGRADO DE ATEN. ODONTOLOGICO

Processo nº 22.774-3/2009-1
LUCIENE ALVES ME

Processo nº 30.494-8/2009-1
PRADO ODONTOLOGIA INTEGRADA

JUNDIAÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Drª AMARILIZ BASSAN BERTONHA
Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente – Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 36/2009

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada da Eleição e Recomposição do COMUS, após reunião para avaliação dos recursos apresentados, resolve:

I- Estão habilitados a disputar a Eleição e Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

USUÁRIOS DO SUS:

0

Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

Entidades Comunitárias de Bairro:

Usuários simples/Conselhos de Saúde: 9

Portadores de Deficiência

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Servidores de Saúde dos serviços públicos
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Serviços de Saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS

Serviços de Saúde sem fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS

II- Continuam inabilitados a disputar a Eleição e Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

Conselho Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2009.

COMISSÃO ELEITORAL



EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 56/09 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADO:** DR. ÁLVARO FERNANDO DE ALMEIDA - **OBJETO:** Prestação de serviço de consultoria especializada na área técnica ambiental - **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 - **ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2009 - **PROCESSO Nº** 002.007-2/09 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 05/09 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 10 (dez) meses.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato nº 26/09 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **CONTRATADA:** CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA **PROCESSO Nº:** 001.211-1/09 **ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2009 **OBJETO:** Execução de serviços de controle tecnológico em aterro compactado – Avenida Nove de Julho **MODALIDADE:** Convite Obras nº 13/09 **ASSUNTO:** Fica aditado o valor contratual em R\$ 29.161,50 com base no artigo nº 65 inciso I letra “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira



FACULDADE DE
MEDICINA

PORTARIA FMJ- 123/2009, de 18/12/2009 - resolvendo conceder à funcionária Drª **IVANI APARECIDA DE SOUZA**, R.G. nº 18.264.272-0-SSP/SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Biologia e Fisiologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 04/1/2010.

PORTARIA FMJ- 124/2009, de 18/12/2009 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **JOSÉ TRAD NETO**, R.G. nº 11.801.287-3-SSP/SP, Professor ASSISTENTE do Departamento de Saúde Coletiva pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 04/1/2010.

PORTARIA FMJ- 125/2009, de 18/12/2009 - resolvendo conceder à funcionária Drª **SHEILA LOPES DOS SANTOS**, R.G. nº 14.650.600/SSP-SP, Professora ASSISTENTE do Departamento de Cirurgia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 04/1/2010.

PORTARIA FMJ- 126/2009, de 18/12/2009

O Prof. Dr. **ITIBAGI ROCHA MACHADO**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ-078/2009, de 29/10/2009, e indicação da Coordenação do Curso de Enfermagem, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Profª Drª **MARIA CRISTINA TRALDI**, Professora Adjunta e Coordenadora do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiá; Profª Drª **MARIA BELÉN SALAZAR POSSO**, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do ABC; Profª Drª **JULIANA NERY DE SOUZA TALARICO**, Pós-Doutoranda do Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª **VANESSA CABRELON JUSEVICIUS**, Professora Adjunta do Curso de Psicologia da Faculdade de Jaguariúna; Prof. Dr. **GILBERTO LUPPI DOS ANJOS**, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 087/2009, de 18/12/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Edital FMJ-078/2009, de 29/10/2009, e decisão da Comissão Examinadora do concurso para Professor Auxiliar para o Curso de Graduação de Enfermagem, nomeada pela Portaria FMJ-126/2009, de 18/12/2009;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para Professor Auxiliar para o Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital acima referido, que deverão comparecer ao prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá – SP, no dia e horário abaixo discriminado, para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital supra citado.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados e devidamente inscritos, para participar das provas do concurso, conforme segue:

Data: 21 de janeiro de 2010, 5ª feira.

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
DÉBORA VIEIRA DE ALMEIDA	25.441.161-7	13:30 horas
ZULEICA OLIANI ROSSI	10.444.514-2	14:30 horas
FERNANDA APARECIDA FRANCO	27.165.337-1	15:30 horas
RICARDA MARIA NORMANTON SPINUCCI	10.425.376-9	16:30 horas

Data: 22 de janeiro de 2010, 6ª feira.

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
MARCIA REGINA C. COSTA DA FONSECA	11.998.422-2	09:00 horas
FLAVIA LILALVA DE HOLANDA	23.040.259-8	10:00 horas
TERESA CRISTINA PROCHET	29.458.510-2	11:00 horas
MARIA AURÉLIA DA SILVEIRA ASSONI	28.035.664-X	12:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove (18/12/2009).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 088/2009, de 21/12/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ-079/2009, de 05/11/2009, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de Estágio de ANESTESIOLOGIA - 2010;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO REMUNERADO em regime de residência em ANESTESIOLOGIA, conforme abaixo:

NOME	R.G.	NOTAS			C.V.	PONTU AÇÃO FINAL	CLA SS.
		Prov a Teóri ca	Prov a Inglê s	Entre v.			
NATTASH A MARQUEZ LUZ	53.890.863-4 SP	4,80	6,00	9,50	7,70	7,20	1º
JOÃO PAULO MARTINS GRECO MATHEUS TARDELLI ALKMIN PAULA BRUMATI LAMPIER CESAR CARVALHO DA SILVA RAFAEL MENDES CORREA CAMPOS SAMANTHA CAMUNHAS PIRES JANAÍNA ESCROVE PAIÃO WAGNER DE PAULA ROGÉRIO LUCIANA AMI FUJIMOTO DANIEL SAID FONTANI DINIZ SOFIA BRUZADELLI MACEDO BERNARDES ANDERSON GARCIA LIMA E PAULA KÊNIL DE MELO ABDALA	11.481.765 MG 43.851.265-0 SP 189317 5 ES 33.156.868-8 SP 8.853.911 MG 33.631.420-6 SP 35.263.441-8 SP 25.450.736-0 SP 29.256.345-0 SP 33.047.661-0 SP 14.547.399 MG 27.446.795-1 SP 10.629.206 MG	5,60 4,20 3,80 4,20 4,80 3,80 3,80 3,80 3,80 5,40 2,80 4,00 3,20	8,00 6,00 10,00 10,00 7,50 7,50 5,00 6,00 5,00 7,50 10,00 5,00 5,00 5,00	9,00 8,00 9,50 7,50 8,00 8,00 8,50 9,00 7,00 8,00 8,00 7,50 8,00 8,00	6,00 6,40 3,80 4,80 4,70 4,20 3,90 4,00 4,00 3,00 3,60 4,20 4,20	6,98 6,18 6,13 5,95 5,85 5,55 5,51 5,49 5,48 5,37 5,32 5,21 5,12	2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10 11 12 13 14

2. CONVOCA os três (3) candidatos aprovados e classificados, dentro das vagas oferecidas, para efetuarem a matrícula no dia **25/01/2010**, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 079/2009, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, Jundiá-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove (22/12/2009).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 5294/2009**

CONTRATADO: Mega – Projetos e Administração de Obras Ltda.

OBJETO – Contratação Emergencial de Empresa para Limpeza, Acomodação de Materiais e Adequação da Captação de Águas Pluviais.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

MODALIDADE: Dispensa – Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93
FUNDAMENTO: Art. 24 IV – Lei Federal 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Contratação Emergencial pela necessidade da manutenção da segurança dos usuários do parque, dos alunos e funcionários.

Jundiá, 18 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO – 009/2009**

OBJETO – Contratação Emergencial de Empresa para Limpeza, Acomodação de Materiais e Adequação da Captação de Águas Pluviais

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Mega – Projetos e Administração de Obras Ltda.

ASSINATURA: 18.12.2009

FUNDAMENTO: Art. 24 IV – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 18.12.2009 a 20.02.2010

Jundiá, 18 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade nº 011/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BIOALGAS ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contrato nº 047/2009, assinado em 11/12/2009, Processo DAE nº 3.260/2009

Objeto: Contratação de laboratório para serviços de coleta e análise de algas.

Valor: R\$ 27.532,00

Classificação dos recursos – 570601.175120312.611 – Seção de Laboratório de Água – 3.3.90.39.93 – Análises Físico Químicas e Microbiológicas.

Jundiá, 21 de dezembro de 2009.

Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

22 DE DEZEMBRO DE 2009

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Aditamento**

Carta-Convite nº 0062/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: TECNO TONER CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA

Termo de Aditamento nº 093/2009, assinado em 07/12/2009, processo DAE nº 3266/2008

Objeto: Fornecimento de cartuchos remanufaturados para impressoras laser e jato de tinta e recarga de toner para impressão a laser

1º aditamento que se faz ao contrato nº 001/2009 para prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, o que corresponde ao valor de R\$ 30.435,00.

Jundiaí, 21 de dezembro de 2009

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Concorrência Pública nº 0004/2004

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: JUNDITRANS JUNDIAI TRANSPORTES LTDA

Termo de Aditamento nº 094/2009, assinado em 09/12/2009, processo DAE nº 4157/2004

Objeto: Outorga de permissão de uso de dependências do Parque da Cidade, para exploração comercial, destinadas à área de alimentação

1º aditamento que se faz ao contrato nº 132/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2009.

Jundiaí, 21 de dezembro de 2009

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Concorrência Pública nº 0004/2004

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: JUNDITRANS JUNDIAI TRANSPORTES LTDA

Termo de Aditamento nº 094/2009, assinado em 09/12/2009, processo DAE nº 4157/2004

Objeto: Outorga de permissão de uso de dependências do Parque da Cidade, para exploração comercial, destinadas à área de alimentação

1º aditamento que se faz ao contrato nº 132/2006 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2009.

Jundiaí, 21 de dezembro de 2009

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****EDITAL Nº 128, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Presidente da Comissão do Concurso, Sr. **ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN**, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009 e no uso de suas atribuições legais, torna público que, de acordo como o estabelecido nos itens 3 e 3.1 do Capítulo XI do referido Edital, fica sem efeito a convocação realizada por meio do Edital nº 125 de 16 de Novembro de 2009, do 9º classificado no concurso público para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II.

CLASSIF. NOME9º
ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN

Presidente da Comissão do Concurso

INEDITORIAL**EXTRAVIO**

Aprodutora rural Thais Priscila Pavan CNPF:-11.087.303/0001-00 - I.E.:- 407.490.210.113 Vem comunicar o extravio em lugar incerto e não sabido de 02 talões de NF de Produtor contendo NF's ainda não emitidas de nº. 001 à 100.

EXTRAVIO

A empresa Irmãos Gelli & Cia Ltda, CNPJ:50.944.727/0004-48 e inscrição estadual: 407.200.090.117 estabelecida a Rua São José, 64 - Centro - Jundiaí - SP comunica que foram extraviados os talões de Notas Fiscais Simplificadas de Serviços - Série D do n.º 000.001 a 008.050, 008.851 a 009.000, Notas Fiscais de Serviços - Série A 000.001 a 000.150 e Notas Fiscais de Vendas a Consumidor - Série D-1 000.001 a 024.500.

“Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!”

Mariella Leal, estudante

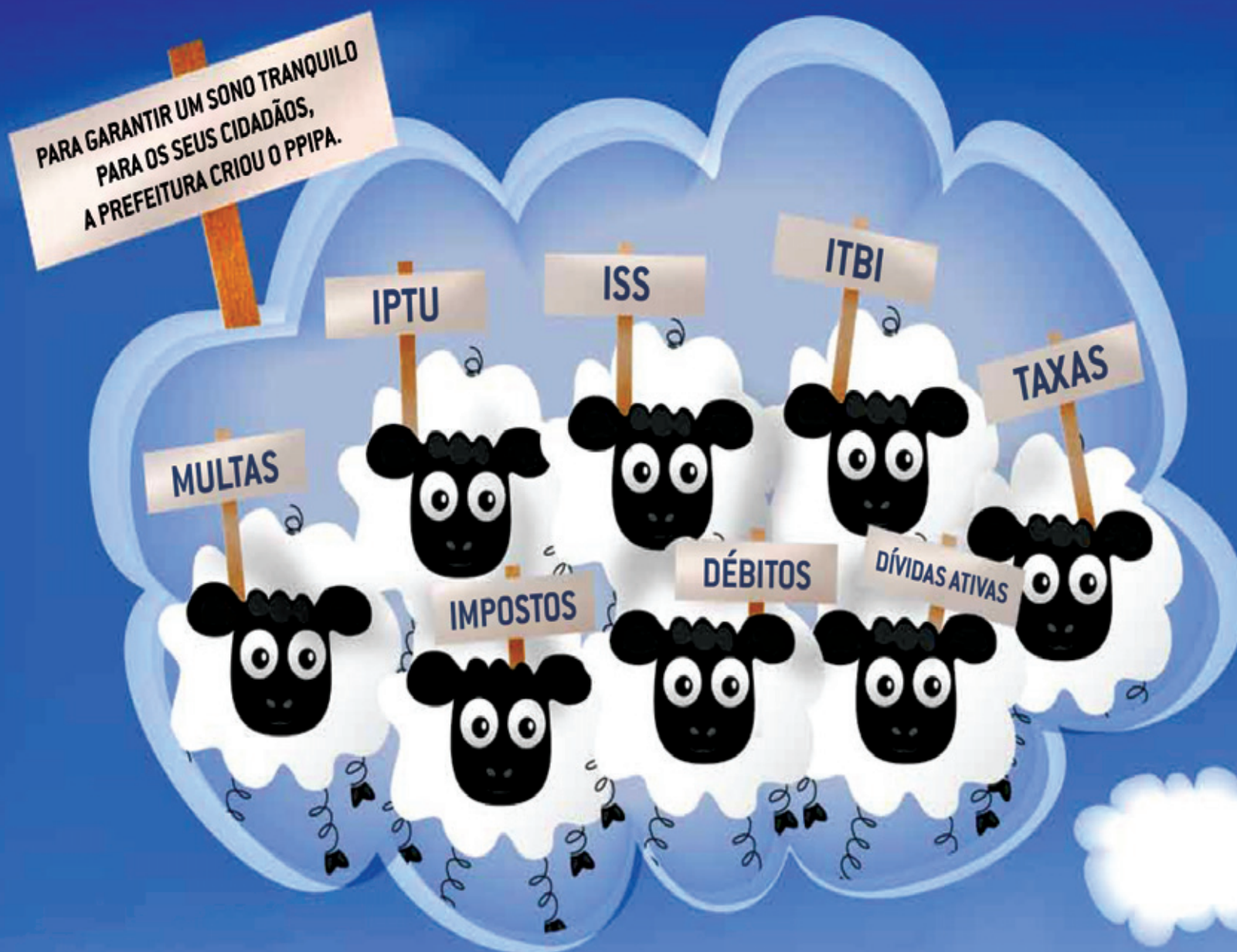
Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL



O PPIPA é programa de descontos e parcelamento de dívidas com a Prefeitura. São descontos de até 100% nas multas de todos os débitos de natureza tributária e não tributária, exceto as multas de trânsito, com a Prefeitura ou o parcelamento em até 60 meses, sem desconto. Aproveite.

• **Descontos para pagamento à vista:**

- a) 100% na multa moratória;
- b) 75% nos juros moratórios;
- c) 50% nos honorários advocatícios, se a cobrança já estiver na fase judicial.

• **Parcelamento em até 60 meses:**

- a) O valor de cada parcela será acrescido de 50% da Taxa SELIC, acumulada mensalmente;
- b) Parcelas mínimas de R\$ 50,00 para pessoas físicas e R\$ 100,00 para pessoas jurídicas.

Dos recursos arrecadados, 25% serão destinados para a Educação, 15% para a Saúde e o restante servirá para financiar outras atividades de manutenção da cidade. Com PPIPA, você dorme tranquilo e a cidade agradece. Aproveite, porque este benefício é por tempo limitado.

Para mais informações, acesse www.jundiai.sp.gov.br ou ligue (11) 4589-8707/4589-8708.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Finanças

PPIPA
PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

NATAL DE LUZ E PAZ

Assessoria de Imprensa

Nesta quarta, dia 23, o Papai Noel se despede do Jardim Botânico, com o encerramento do "Natal de Luz e Paz". Durante os últimos 10 dias, uma extensa programação garantiu a alegria das crianças que visitaram o parque para conhecer a casa do Bom Velhinho. Além do próprio Papai Noel, a iluminação especial e a decoração natalina, com árvores de Natal de 20 metros e esculturas de anjos, o local também recebeu este ano, pela primeira vez, a tradicional exposição de presépios, organizada pela Secretaria de Cultura, que em anos anteriores foi montada no Centro da cidade. Neste ano, a exposição foi organizada numa tenda de 300 metros quadrados dentro do Jardim Botânico, ao lado da lona do Circolando Escola, onde durante os últimos dias foram reali-

zadas várias atividades educacionais, culturais e recreativas. Confira abaixo a programação dos últimos dois dias de festa no Botânico:

DIA 22 – 3ª FEIRA

16h30 – Papai Noel na Casinha
18h – Banda Mickey Diesel
19h – Mágico Luidy
20h30 – Cia. Rick e Kelly – Eta Palhacinho Sapeca
21h – Cia. Paulista de Artes – Historietas de Natal

DIA 23 – 4ª FEIRA

16h30 – Papai Noel na Casinha
17h – Canil – Guarda Municipal
19h – Trupe Koskowisck – Teatro Pinheiro de Natal
20h – Tio Pan Eventos – Auto de Natal
21h – Banda Brasil In Concerto – Entrega dos Brinquedos.



A grande árvore de Natal de 20 metros

O funcionamento das feiras livres no Natal e no Ano Novo

Assessoria de Imprensa

Ojundiaense que pretende levar frutas frescas, verduras e legumes à mesa nas comemorações do Natal e do Ano Novo vai poder adquirir os produtos nas feiras livres até um dia antes das festas. De acordo com a programação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, as feiras só deixarão de funcionar nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro de 2010. Na véspera, ou seja, dias 24 e 31 de dezembro, que caem em uma quinta-feira, o funcionamento será normal.

Nessa data, a feira acontece em dois pontos diferentes da cidade: no Anhangabaú (estacionamento em frente ao Bolão) e Vila Progresso,

na Avenida Samuel Martins, com a Rua Anita Garibaldi, com a Rua Tibiriçá, Rua Bento Pires, Rua Francisco Telles e Praça Guilherme Enfeldt.

O Natal e o Ano Novo caem em uma sexta-feira. No sábado, o funcionamento das feiras será normal, nos seguintes locais: Parque Eloy Chaves, na Rua Hugo Milani, e Vianelo, na Marginal direita do Rio Guapeva. No Jardim das Tulipas, desde a semana passada, os moradores contam com um novo varejão, que tem suas bancas montadas na Rua Henrique Vasques, entre as ruas Adelino Martins e João Manzan.



Papai Noel é um dos destaques da festa do Botânico

Secretaria de Agricultura informa: certificado do Incra para imóvel rural sai pela internet

Assessoria de Imprensa

Desde o começo da última semana, os interessados em obter o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) não precisam mais recorrer aos serviços das agências de correios: o próprio Incra está disponibilizando em seu site (www.incr.gov.br). A medida adotada pelo órgão federal vai permitir mais rapidez ao grande número de pessoas em busca da renovação do documento, que a partir do próximo ano passa a ser emitido

anualmente. Até 2009, sua validade era de quatro anos.

O custo pela emissão do CCIR é de R\$ 5,70 e o pagamento deve ser feito nas agências ou terminais de autoatendimento da Caixa Econômica Federal, Lotéricas, Guichês Pontos de Venda, Internet Banking e Caixa Aqui. No entanto, não há necessidade de pressa na emissão do CCIR, pois é possível retirar o documento até o dia 27 de janeiro sem incidência de juros e multa de mora.



PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO. JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.

**Em Jundiaí,
92% dos condutores
obedecem
às leis.**

**Ainda temos
que dar atenção
aos 8% de
infratores.**

**Para que 100%
dos motoristas
andem em paz.**



A Prefeitura de Jundiaí lança o Programa Paz no Trânsito. Uma iniciativa que vai concentrar seus esforços na educação para o trânsito e na prevenção de acidentes. Uma das medidas mais eficazes de prevenção inaugura o Programa: a instalação de equipamentos de controle de velocidade nos locais de mais alto índice de acidentes, com prioridade para a proteção dos pedestres e das crianças. Outras iniciativas virão: medição gratuita e voluntária do nível de poluição dos veículos, treinamento de direção defensiva para motoristas profissionais e orientação para os motociclistas sobre condução segura.

5 ACIDENTES COM VÍTIMA POR DIA.

Os números crescem ano a ano. E as principais vítimas são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai cuidar disso, junto com a mobilização e a participação da população de Jundiaí.



RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Em 1999, Curitiba instalou esses equipamentos. 8 anos depois, a frota aumentou: mesmo assim, o número de acidentes foi 36% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Unidos, vamos melhorar essas marcas.



ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.

As últimas contas são impressionantes: no triênio 2006-2008, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 155 milhões de reais em Jundiaí.

